



Número: **1057728-02.2025.8.11.0041**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **20/06/2025**

Valor da causa: **R\$ 3.357.529,21**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
REGIANE MOREIRA BRASILEIRO EIRELI (AUTOR)	
	KATARINE BERTONCELLO DA ROCHA (ADVOGADO(A)) JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO (ADVOGADO(A))
GREDORES (REU)	
	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO(A)) WANDERLEI DERETTI (ADVOGADO(A))
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO (REU)	

Outros participantes	
PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
META CONSULTORIA E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
MARIO FERNANDO DA SILVA CASTILHO (PERITO / INTÉRPRETE)	
	MARIO FERNANDO DA SILVA CASTILHO (ADVOGADO(A))
INSTITUTO MDC AUDITORIA E PERICIA LTDA (PERITO / INTÉRPRETE)	
	MARIO FERNANDO DA SILVA CASTILHO (ADVOGADO(A))
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)	

**Documentos**

<b>Id.</b>	<b>Data da Assinatura</b>	<b>Movimento</b>	<b>Documento</b>	<b>Tipo</b>
214008357	06/11/2025 11:11	Sem movimento	<a href="#">Auto-habilitação</a>	Auto-habilitação
214008361	06/11/2025 11:11	Sem movimento	<a href="#">04. ATA DE ELEIÇÃO</a>	Documento de Identificação
214008364	06/11/2025 11:11	Sem movimento	<a href="#">03. ESTATUTO SOCIAL - OURO VERDE</a>	Documento de Identificação

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO – SICREDI OURO VERDE MT**, Cooperativa de Crédito, com sede à Av. Brasil, nº 2022S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde – MT, CEP 78.455-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.529.420/0001-53, por seu representante estatutário, que assina ao final.

**OUTORGADOS: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI**, inscrito na OAB/PE 21.678; **VERUSK DE OLIVEIRA VANDERLEI**, inscrita na OAB/PE 27.070 e **VERA LÚCIA SILVA DE SOUSA**, inscrita na OAB/PE 14.712, todos integrantes do escritório **BRUNO VANDERLEI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ 09.370.630.0001-22, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 2000, Centro Empresarial Cuiabá, sala 801, Cep: 78050-000, Cuiabá - MT, Fone: (65) 3052-1009, endereço eletrônico [centro.oeste@bvaa.adv.br](mailto:centro.oeste@bvaa.adv.br).

**PODERES:** Por este instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador os outorgados aqui nomeados e qualificados, ara representar os interesses da outorgante. Para o melhor e fiel desempenho desse mandato, outorga aos sobreditos procuradores todos os poderes da cláusula “ad” e “extra judicia” e os necessários para transigir, desistir, acordar, firmar compromisso, receber e dar quitação, representar o outorgante em Assembleia Geral de Credores, com direito de voz e voto, retirar documentos, tais como carta de arrematação no foro judicial e extrajudicial, substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes.

Lucas do Rio Verde – MT, 21 de junho de 2022.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO – SICREDI OURO VERDE MT**

Este documento foi assinado digitalmente por Jocelir Davi Pelicioli e Almir Augusto Martini.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6225-8FDE-1649-B017.

Este documento foi assinado digitalmente por Jocelir Davi Pelicioli e Almir Augusto Martini.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6225-8FDE-1649-B017.



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:26  
Número do documento: 25110611111797200000198902175  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110611111797200000198902175>  
Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6225-8FDE-1649-B017> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6225-8FDE-1649-B017



### Hash do Documento

1BFDFC6C90B50A03EEB9DC17054EE2CDE5BE732D496E1DB0EA7BD41BB8E4040B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/06/2022 é(são) :

Sicredi Ouro Verde MT - 26.529.420/0001-53

Jocelir Davi Pelicioli (Diretor de Negócios) - 450.263.430-15 em  
21/06/2022 15:34 UTC-03:00

Almir Augusto Martini (Diretor de Operações) - 395.247.361-87 em  
21/06/2022 17:31 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>51400001537</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2143</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**

Nome: **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2100071996

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

LUCAS DO RIO VERDE  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

28 Junho 2021  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/60



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 2511061111813200000198902179

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/071.952-4	MTP2100071996	31/05/2021


Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
381.102.020-04	ELEDIR PEDRO TECHIO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b> Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
161.703.851-20	GILBERTO CANEPPELE	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b> Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 2/60

Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 2511061111813200000198902179

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18



**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE  
DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT**

CNPJ: 26.529.420/0001-53

NIRE Nº: 51400001537

ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO, Nº 1157 E – BAIRRO CIDADE NOVA – LUCAS  
DO RIO VERDE-MT

CEP: 78.455-000

TELEFONE: (65)3548-7000

---

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**

---

**I. DATA, HORA, LOCAL:** Aos 22 dias do mês de março de 2021 (22/03/2021), às 19h00 (dezenove horas), realizada na modalidade digital e transmitida aos delegados da Fundação de Pesquisas Rio Verde, localizada na Rodovia MT 449, KM 08, nesta cidade de Lucas do Rio Verde-MT, por videoconferência, utilizando a Ferramenta Pertencer, acessada por link fornecido, com garantia de manifestação e voto mensagens instantâneas (chat), sendo armazenada na Cooperativa a gravação integral do ato. A Assembleia Geral foi realizada na modalidade digital (virtual), como autoriza o art. 43-A a Lei n.º 5.764/1971, bem como a Instrução Normativa do DREI n.º 81, de 10/06/2020, com o objetivo de evitar a aglomeração de pessoas em um único local, como medida de prevenção contra a pandemia de COVID-19. A Assembleia Geral não se realizou na sede social por falta de estrutura física adequada para a transmissão do evento.

**II. PRESENCAS:** Certifica-se que estiveram representados 97 (noventa e sete) núcleos, conectados digitalmente na Ferramenta Pertencer, conforme gravação eletrônica armazenada na sede da Cooperativa, cujas presenças foram registradas no Livro de Presenças, realizando-se a Assembleia Geral em 2ª (segunda) convocação.

Total de delegados da Cooperativa: 97 (noventa e sete).

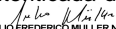
Também estiveram presentes, sem direito a voto, os Conselheiros de Administração, os Conselheiros Fiscais, os Gestores das Unidades de Atendimento e 25 (vinte e

Classificação da informação: Uso Interno



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO pág. 3/60  
SECRETÁRIO GERAL



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 25110611111813200000198902179

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110611111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

cinco) Coordenadores de Núcleos Suplentes, devidamente identificados nos registros da Assembleia Geral.

**III. CONVOCAÇÃO:** A Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária foi convocada na forma do que dispõem o artigo 38, §§ 1º. e 2º., da Lei nº. 5.764/71, artigo 14 do Estatuto Social, e artigo 5º, §2º, do Regulamento do Programa Pertencer, declarando-se que foram observados os seguintes procedimentos cumulativamente:

a) o edital de convocação, transcrito em folha anexa, foi afixado em 12/03/2021, em locais apropriados das dependências comumente frequentadas pelos associados, notadamente nas unidades de atendimento da Cooperativa, permanecendo afixado até a data da realização da Assembleia Geral;

b) o edital de convocação foi publicado em 05 de março de 2021, no jornal Diário Oficial do Mato Grosso, página 97; e

c) foi realizada comunicação aos associados por intermédio do comunicado-circular n.º 01/2021, de 11 de março de 2021.

#### **IV. ORDEM DO DIA:**

##### **EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

1. Reforma e consolidação do estatuto social para alteração do endereço da sede da Cooperativa (art. 1º, inciso I).

##### **EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício; c) demonstrativo das sobras; d) parecer da auditoria; e e) parecer do Conselho Fiscal.

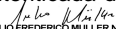
2. Destinação das sobras.

Classificação da informação: Uso Interno



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO pág. 4/60  
SECRETÁRIO GERAL



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 25110611111813200000198902179

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110611111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

3. Eleição dos componentes do Conselho de Administração.
4. Fixação do valor dos honorários, gratificações, benefícios, remuneração variável e retenção de longo prazo para o Presidente e das cédulas de presença/honorários para Vice-Presidente e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.
5. Atualização da Política de Conformidade e da Norma de Auditoria Interna.
6. Outros assuntos de interesse do quadro social.

#### **V. COMPOSIÇÃO DA MESA:**

Presidente da Cooperativa e Presidente da Assembleia: Sr. Eledir Pedro Techio;  
Vice-Presidente da Cooperativa e Secretário da Assembleia: Sr. Gilberto Caneppele;  
Diretor Executivo: Sr. Roberto Menezes de Vargas;  
Diretor de Operações: Sr. Jocelir Davi Pelicioli;  
Diretor de Negócios: Sr. Almir Augusto Martini.

Observação: Durante a deliberação sobre a prestação de contas e sobre os honorários, gratificações, benefícios e cédulas de presença, presidiu a Assembleia o Sr. Valdeci Chagas de Oliveira.

#### **VI. DELIBERAÇÕES:**

##### **EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

#### **1. Reforma e consolidação do estatuto social para alteração do endereço da sede da Cooperativa (art. 1º, inciso I).**

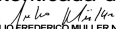
O Presidente apresentou a proposta de reforma e consolidação do estatuto social para alteração do endereço da sede da Cooperativa que passará a funcionar na Avenida Brasil n.º 2022-S, Bairro Parque dos Buritis, em Lucas do Rio Verde – MT, CEP.: 78.455-000.

Classificação da informação: Uso Interno



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO pág. 5/60  
SECRETÁRIO GERAL



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 25110611111813200000198902179

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110611111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

Realizados os esclarecimentos, a proposta de reforma e consolidação do estatuto social da Cooperativa foi colocada em votação e aprovada na íntegra pela unanimidade dos delegados participantes.

O estatuto social consolidado com a alteração ora aprovadas passa a fazer parte integrante da presente ata, como seu anexo, sendo assinado pelo Presidente e pelo Vice-Presidente da Cooperativa.

## EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

### 1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

O Presidente, Sr. **Eledir Pedro Techio**, relatou as principais atividades desenvolvidas pela Cooperativa no ano de 2020 e as conquistas neste exercício.

O Diretor Executivo, Sr. **Roberto Menezes de Vargas**, fez um breve relato das ações e dos números do Sicredi em nível nacional, estadual e regional, destacando o número de associados, depósitos totais, patrimônio líquido ajustado e sobras, recursos totais e operações de crédito. Apresentou os números da Cooperativa, fazendo um comparativo entre os anos de 2019, e 2020. O Diretor, apresentou o Balanço Patrimonial e o demonstrativo de resultado do ano de 2020.

Após, o Presidente solicitou ao Sr. **Umberto Ademir Muller**, coordenador do conselho fiscal, para fazer a leitura do parecer da Auditoria Independente e o parecer do Conselho Fiscal da Cooperativa, ambos favoráveis à aprovação do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado, das Notas Explicativas e demais documentos comprobatórios do semestre/exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2020.

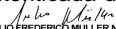
Em seguida, solicitou a assembleia a aprovação do Sr. Valdeci Chagas de Oliveira, como Presidente *Ad Hoc*, a fim de conduzir as deliberações.

Classificação da informação: Uso Interno



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO pág. 6/60  
SECRETÁRIO GERAL



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 25110611111813200000198902179

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110611111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

Prestados os esclarecimentos necessários, o presidente *Ad Hoc* colocou em votação e a Assembleia aprovou por unanimidade as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, tendo deixado de votar os conselheiros fiscais, conselheiros de administração, diretores e os demais legalmente impedidos.

## 2. Destinação dos Resultados

O Presidente reassumiu os trabalhos e informou que a Cooperativa registrou resultado positivo no valor de R\$ 151.653.134,59 (cento e cinquenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) sendo pago, de juros ao capital o valor de R\$ 8.730.017,03 (oito milhões, setecentos e trinta mil, dezessete reais e três centavos), e destinado ao Fundo de Desenvolvimento e Contingência, conforme disposição estatutária e decisão do Conselho de Administração, o valor de R\$ 16.582.963,46 (dezesesseis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos), referente à recuperação de crédito em prejuízo de anos anteriores.

Assim, as sobras líquidas apuradas no exercício de 2020, importam na quantia de R\$ 126.340.154,10 (cento e vinte e seis milhões, trezentos e quarenta mil, cento e cinquenta e quatro reais e dez centavos), sendo destinado, conforme disposição estatutária, ao Fundo de Reserva o valor de R\$ 56.853.069,35 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos); ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES o valor de R\$ 6.317.007,71 (seis milhões, trezentos e dezessete mil, sete reais e setenta e um centavos); ao Fundo de Desenvolvimento e Contingência o valor de R\$ 1.263.401,54 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e quatro centavos); e ao Fundo Social o valor de R\$ 1.263.401,54 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e quatro centavos); restando à disposição da Assembleia sobras remanescentes no valor de R\$ 60.643.273,97 (sessenta milhões, seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos).

O Presidente apresentou proposta recomendada pelas assembleias de núcleos de destinação do valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) ao Fundo de Desenvolvimento e Contingência. Após os esclarecimentos, os delegados

Classificação da informação: Uso Interno



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 7/60



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 25110611111813200000198902179

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110611111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

aprovaram por unanimidade a destinação aqui proposta, valor este que será deduzido das sobras à disposição da Assembleia.

Em seguida, os delegados, por unanimidade, se manifestaram no sentido de que, após as destinações estatutárias e demais destinações já especificadas, as sobras remanescentes no valor de R\$ 55.643.273,97 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos) devem ser destinadas para a conta capital de cada associado, proporcionalmente às operações realizadas com a Cooperativa, tendo como base de cálculo a utilização dos produtos e serviços no exercício 2020, da seguinte forma: 12,98% proporcional ao saldo médio da Conta Corrente; 5,54% proporcional ao saldo médio Aplicações automáticas; 9,93% proporcional ao saldo médio Depósito a prazo; 3,26% proporcional ao saldo médio da Conta Poupança; 1,07% proporcional ao saldo médio dos Fundos de Investimentos; 0,62% proporcional ao saldo médio de LCA (Letra de Crédito do Agronegócio); 0,27% proporcional ao saldo médio de Previdência; 2,33% proporcional aos juros do Cheque Especial; 24,97% proporcional aos juros pagos no Crédito Comercial; 10,83% proporcional aos juros pagos no Crédito Rural; 9,04% proporcional aos juros pagos no Cartão de Crédito; 4,75% proporcional à receita de Seguros; 2,59% proporcional à receita de Consórcio; 2,77% proporcional à Tarifa de Cobrança; 6,75% proporcional às Tarifas de Cestas de Relacionamento; 0,77% proporcional às Tarifas avulsas; 0,89% proporcional à taxa de desconto do estabelecimento; 0,64% proporcional à taxa de antecipação.

A Assembleia também deliberou, por unanimidade, de que o associado poderá resgatar as sobras que lhe couberem, referente ao exercício 2020, desde que manifeste esta opção até 30 de junho de 2021.

### 3. Eleição dos componentes do Conselho de Administração


O Presidente passou a palavra ao presidente Ad Hoc e também Coordenador da Comissão Eleitoral, que fez uma breve explicação sobre os trabalhos realizados. Registrou que houve a apresentação de apenas uma chapa e que os candidatos foram previamente avaliados pela Comissão Eleitoral, para verificação dos requisitos legais e normativos para preenchimento dos cargos no Conselho de Administração.

Classificação da informação: Uso Interno



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 8/60



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 2511061111813200000198902179

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

Feitos os esclarecimentos necessários, o Presidente Ad Hoc colocou em votação a chapa única inscrita, tendo sido aprovados pela unanimidade dos delegados os seguintes componentes para o Conselho de Administração da Cooperativa:

**Presidente: Eledir Pedro Techio**, brasileiro, casado, Administrador, nascido em 05/07/1961, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01823729887, órgão expedidor DETRAN/MT, portador do CPF nº. 381.102.020-04, residente e domiciliado na Rua Rondinha, nº. 189-E, apartamento 02, bairro Centro, no município de Lucas do Rio Verde – MT, CEP: 78.455-000.

#### **Conselheiros:**

**Anacris Montejane Motta**, brasileira, solteira, Psicóloga, nascida em 23/04/1984, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06216798376, órgão expedidor DETRAN/MT, portadora do CPF nº. 311.305.048-08, residente e domiciliado na Rua Tomé de Campos, nº 133, Bairro Centro, no município de Nobres – MT, CEP 78.460-000.

**Célio Joubert Furio**, brasileiro, casado, Promotor de Justiça, nascido em 18/12/1964, portador da Carteira de Identidade nº 03731820, órgão expedidor SESP/MT, portador do CPF nº. 314.034.501-10, residente e domiciliado na Av. Bosque da Saúde, nº 250, apartamento 702, Edifício Solar Rivera, Bairro Bosque da Saúde, no município de Cuiabá – MT, CEP 78.050-070.

**Genez José Carlin**, brasileiro, casado, Agricultor, nascido em 19/11/1964, portador da Carteira de Identidade nº 39538229, órgão expedidor SESP/PR, portador do CPF nº. 524.607.899-04, residente e domiciliado na Rua Guaporé, nº 372-S, Bairro Centro no município de Lucas do Rio Verde – MT, CEP 78.455-000.

**Gilberto Caneppele**, brasileiro, divorciado, Agricultor, nascido em 10/12/1960, portador Carteira Nacional de Habilitação nº 02102596810, órgão expedidor DETRAN/MT, portador do CPF nº. 161.703.851-20, residente e domiciliado na Rua dos Buritis, nº 619-N, Bairro Jardim II, no município de Nova Mutum – MT, CEP 78.450-000.

Classificação da informação: Uso Interno



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 9/60



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 25110611111813200000198902179

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110611111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

**Guilherme Kummer**, brasileiro, casado, Administrador, nascido em 26/05/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00817752239, órgão expedidor DETRAN/MT, portador do CPF nº. 894.763.361-53, residente e domiciliado na Rua Desembargador Trigo de Loureiro, nº 549, Bairro Consil, no município de Cuiabá – MT, CEP 78.048-455.

**João Fialho**, brasileiro, casado, Administrador, nascido em 26/06/1954, portador da Carteira de Identidade nº 243529, órgão expedidor SSP/MT, portador do CPF nº. 103.106.491-53, residente e domiciliado na Rua Acre, nº 330, Bairro Novo Horizonte, no município de São José do Rio Claro – MT, CEP 78.435-000.

**José Mauro Dambrós**, brasileiro, casado, Agricultor, nascido em 23/09/1967, portador Carteira Nacional de Habilitação nº 01981201461, órgão expedidor DETRAN/MT, portador do CPF nº. 453.414.510-15, residente e domiciliado na Rua Alexandrina Ribeiro Dallagnol, nº274, Bairro Novo Diamantino, no município de Diamantino – MT, CEP 78.400-000.

**Marciel Carlos Alberti**, brasileiro, casado, Empresário, nascido em 30/08/1967, portador da Carteira de Identidade nº 37581780, órgão expedidor SSP/PR, portador do CPF nº. 614.148.839-00, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, nº410, apartamento 602, Edifício American Park, Bairro Jardim das Américas, no município de Cuiabá – MT, CEP 78.060-634.

**Ronan Mori Giequelin**, brasileiro, casado, Administrador, nascido em 19/01/1989, portador Carteira Nacional de Habilitação nº 04094390573, órgão expedidor DETRAN/MT, portador do CPF nº. 005.918.431-02, residente e domiciliado na Rua das Helicônias, nº593-N, Bairro Jardim das Orquídeas, no município de Nova Mutum – MT, CEP 78.450-000.


**Rosana Vargas Venturim**, brasileira, solteira, Jornalista, nascida em 21/08/1960, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00068042049, órgão expedidor DETRAN/MT, portadora do CPF nº. 208.559.821-87, residente e domiciliada na Av. Érico Gonçalves Preza, nº 905, Bairro Jardim Itália, no município de Cuiabá – MT, CEP 78.060-758.

Classificação da informação: Uso Interno



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO pág. 10/60  
SECRETÁRIO GERAL



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 25110611111813200000198902179

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110611111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

**Silvana Maria Dalmolin Wöhl**, brasileira, casada, Professora, nascida em 29/10/1975, portadora da Carteira de Identidade nº 3448389, órgão expedidor SESP/SC, portadora do CPF nº. 019.526.759-10, residente e domiciliada na Rua Buritís, nº 202, Bairro Centro, no município de Itanhangá – MT, CEP 78.579-000.

Desta votação se abstiveram os legalmente impedidos.

**Posse:** O Presidente declarou eleitos os novos componentes do Conselho de Administração e informou à Assembleia que a posse depende da aprovação dos nomes pelo Banco Central do Brasil na forma da Resolução CMN/BACEN nº 4.122/2012.

**Mandato:** Os membros eleitos para compor o Conselho de Administração exercerão seus cargos até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, podendo o mandato se estender até a posse dos substitutos.

**Declaração:** Os eleitos para o Conselho de Administração declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, nem nas vedações estabelecidas nos Arts. 51 e 56 da Lei 5.764/71.

#### **4. Fixação do valor dos honorários, gratificações, benefícios, remuneração variável e retenção de longo prazo para o Presidente e das cédulas de presença/honorários para Vice-Presidente e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.**

O Sr. Roberto Menezes de Vargas apresentou à Assembleia a síntese das diretrizes, que consiste em determinar o valor dos honorários e demais benefícios aos estatutários conforme o cargo e o porte da Cooperativa. Em seguida, passou os trabalhos da mesa para o Presidente *Ad Hoc*, Sr. Valdeci Chagas de Oliveira, a fim de conduzir a deliberação sobre a matéria.

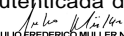
Feita a apresentação da proposta de honorários, gratificações, benefícios, remuneração variável e retenção de longo prazo que se pretende pagar ao Presidente e da proposta de pagamento de cédulas de presença/honorários ao Vice-

Classificação da informação: Uso Interno



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO pág. 11/60  
SECRETÁRIO GERAL



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 25110611111813200000198902179

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110611111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

Presidente e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, os delegados participantes aprovaram por maioria, a seguinte proposta:

**Honorários mensais ao Presidente** – Ao Presidente será pago, mensalmente, honorários no valor de R\$ 48.073,50 (quarenta e oito mil, setenta e três reais e cinquenta centavos). O valor dos honorários do Presidente será reajustado anualmente no mês de junho, a partir do próximo ano, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado dos últimos 12 meses. Ao Presidente será paga 01 (uma) gratificação, no mês de dezembro de cada ano, no mesmo valor dos honorários percebidos no respectivo mês. Sobre tais montantes serão ainda recolhidos, mensalmente, depósitos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

**Programa de Benefícios do Sicredi** – O Presidente terá direito aos benefícios adicionais, nos termos da Norma de Benefícios do Sicredi. Além destes terá direito aos seguintes benefícios facultativos: recesso, automóvel, check up médico, dentre outros.

**Remuneração Variável** – O Presidente terá direito ao recebimento de 03 múltiplos de remuneração variável, conforme regras apresentadas na Norma de Remuneração dos Estatutários.

**Retenção de Longo Prazo (RLP)** – O Presidente terá direito ao recebimento de 02 múltiplos de retenção de longo prazo - RLP, conforme regras apresentadas na Norma de Remuneração dos Estatutários.

**Cédulas de Presença/Honorários do Vice Presidente e dos Conselheiros** – Ao Vice Presidente serão pagos honorários por mês de até 50% (cinquenta por cento) dos honorários mensais do Presidente, valor este que será deliberado pelo Conselho de Administração por ocasião da escolha do Vice-Presidente, conforme prevê o Estatuto Social no art. 27, para esta deliberação será observado o limite máximo do valor e benefícios conforme voto orientativo da Central Sicredi Centro Norte.

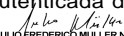
Aos Conselheiros de Administração e aos Conselheiros Fiscais efetivos, serão pagas cédulas de presença por mês, proporcional a 8% (oito por cento) dos honorários

Classificação da informação: Uso Interno



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO pág. 12/60  
SECRETÁRIO GERAL



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 25110611111813200000198902179

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110611111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

mensais do Presidente, e para os Conselheiros Fiscais suplentes serão pagas cédulas de presença por mês, proporcional a 4% (quatro por cento) dos honorários mensais do Presidente. O valor dos honorários do Vice-Presidente e das cédulas de presença dos Conselheiros de Administração e Fiscais será reajustado anualmente no mesmo mês e percentual do reajuste praticado ao Presidente.

**Vigência do pagamento** – as verbas ora aprovadas serão aplicadas imediatamente para os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal com mandato em vigor, e aos novos membros eleitos, a partir da posse, observados os prazos e rotinas de folha de pagamento.

## **5. Atualização da Política de Conformidade e da Norma de Auditoria Interna.**

O Presidente apresentou as modificações introduzidas na Política de Conformidade e na Norma de Auditoria Interna.

A atualização promovida na Política de Conformidade tem por objetivo adequá-la ao Programa de Compliance da instituição. As alterações consistem em deixar claro o conceito de risco de conformidade; inserir diretrizes de compliance mais robustas; contemplar os três pilares norteadores do Programa de Compliance; introduzir redação que facilita a compreensão das responsabilidades dos órgãos de administração e das áreas responsáveis por auditoria e por riscos e controles internos de todas as Entidades, bem como das áreas responsáveis por compliance no Centro Administrativo do Sicredi, nas Centrais e nas Cooperativas; também inclui na base regulatória importantes disposições legais relacionadas ao tema conformidade.

Já a alteração da Norma de Auditoria Interna tem o objetivo de simplificar o documento e deixá-lo mais alinhado aos demais Normativos Internos do Sicredi. Além disso, os processos de auditoria interna foram migrados para manuais internos, reservando um caráter mais estratégico à Norma de Auditoria Interna.


Na sequência, colocada as matérias em votação, a Política de Conformidade e a Norma de Auditoria Interna foram aprovadas pela maioria dos delegados participantes.

Classificação da informação: Uso Interno



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO pág. 13/60  
SECRETÁRIO GERAL



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 2511061111813200000198902179

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

A Política de Conformidade e a Norma de Auditoria Interna permanecerão à disposição dos associados na sede da Cooperativa.

## 6. Outros assuntos de interesse do quadro social.

Foram apresentados os seguintes assuntos:

**a) Prioridades estratégicas 2021:** O Diretor Executivo reportou as prioridades estratégicas para o exercício 2021 aprovado pelo Conselho de Administração, seguindo orientação e alinhamento com as demais Cooperativas da Central Centro Norte, sendo: incremento de 12.000 associados; Formação de associados no Crescer: 5.550; Educação Financeira: impacto de 15.825 pessoas; Contatos com associados (Giro da carteira): 85%; NPS (satisfação do associado): 75%; Índice de Eficiência 45%; Carteira de Captações R\$ 308 milhões; e Resultado Líquido R\$130 milhões. **b) Modelo de Gestão com Propósito:** O Presidente reportou a decisão do Conselho de Administração, em implementar um modelo de gestão mais participativo titulado Gestão Ambidestra, também comentou a pesquisa realizada, por ocasião das assembleias de núcleos, onde os associados recomendaram a implementação. Em seguida, convidou o Sr. Rafael Barcellos e o Sr. Gabriel Haag Farias, representantes das empresas de consultoria Hélice e Pulsar, para proferirem uma palestra sobre o tema. Em seguida, compartilhou o calendário anual de trabalho com os coordenadores da Sicredi Ouro Verde no sentido de prosseguir com o avanço cultural do novo modelo de gestão Ambidestra e alinhado com o propósito sistêmico de “Construir juntos uma sociedade mais próspera”. **c) Resultado da pesquisa das Assembleias de Núcleo:** o Presidente reportou o resultado da pesquisa realizada com os associados nas assembleias de núcleo, sendo: Pergunta 1: *Em sua visão, devemos dar continuidade ao modelo de gestão: “Resultados com Propósito”?* Foi apurado que 96% dos associados participantes se manifestaram favoráveis. Pergunta 2: *Você conhece os processos de governança da Cooperativa?* Foi apurado que 59% dos associados participantes se manifestaram favoráveis e os demais gostariam de conhecer.


Nada mais.

Classificação da informação: Uso Interno



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 25110611111813200000198902179

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110611111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

## VII. DECLARAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE PRESENTES:


O Presidente e o Secretário declaram que a presente Assembleia Geral atendeu todos os requisitos para sua realização, especialmente os previstos na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10/06/2020. Certificam, finalmente, que estiveram presentes na Assembleia Geral os seguintes delegados: Ademar Rigoti Filho; Adilson Nunes Budia; Adolar Tomasi; Adriana Tristao da Silva; Aline Soares Vieira; Altemir Bampi; Arantes Natal Campos Martins; Aurimar Savaris; Carmelindo Rei da Silva; Caio Henrique Arend; Charles Santos Reis Victorio; Cleiton Frigo; Davi Hoffmann Ferreira; Ederaldo Jose Pereira de Lima; Ediane Carbonara; Edir Cunha de Moraes; Ednalva Nunes Pereira Muller; Eliane Jaqueline Debesaitis Metzner; Elias Berto Alves; Elias Vanin; Elizete Barbosa; Eloy Ramos da Cruz; Elton Alves de Queiroz; Elton Antonio da Silva; Ely Ancheschi; Erasmo Carlos Pelisao; Evandro Roque Moretto; Francieli Christ; Gelso Santin Schneider; Geraldo Gabriel; Gerson Jose Picolotto; Gian Marcos Rogeri; Gilberto Angelo Valdameri; Gilberto Tomaz Filho; Gilmar de Oliveira; Gilomar Pelicioli; Grasielle Lupatini Faccio; Helio Dallagnol; Heric Maiquel Freitas; Hudson Rigolin Junior; Ilair Gelson Hupples; Iron Aparecido de Santana; Isabela Mobilia de Lima; Ivam Franceschet; Ivan Ferreira da Silva Borges de Figueiredo; Ivandro Carlos Manica; Ivanilde Ferraz de Araujo; Ivo Ferreira Grawe; Jair Mendel Alves; Jessica Mocelin; Joanilson Silverio da Silva; Joao Guilherme Matte; Jorge Antonio Andretta; Jose Carlos Dias do Nascimento; Jose Pereira de Sousa; Jose Pedro Nunes Garay; Josue Candido Alexandre; Lais Braga Caneppele; Leane Simone Altmann; Lenilson Batista Barros; Luan de Moraes Wieczorek; Luciano Vercezi Carradore; Luiz Carlos da Costa Junior; Marcelo Reckziegel; Marcelo Tres; Marcia Regina Silva Giopatto; Marcos Danielle Espindola; Marcos Jose de Paula; Marcos Adilson Ohlweiler; Maria Neusa Alves Ferreira; Nilton Cesar Sbeghen; Osvaldo Martinello; Paulo Alves Januarjo; Paulo Andre Zen; Pedro Carlos Carlotto; Rayssa Emiliane da Silva; Renato Pereira de Camargo; Ronan Machado Alves; Roberto Paulo Banowski; Paula Raquel Frizon Dalmolin; Rosana Aparecida da Silva Oliveira; Sandra Baierle; Sandro Rodrigues de Oliveira; Sardi Olair Appelt; Shinarley Azevedo da Silva; Silvesio de Oliveira; Thiago de Medeiros Deluqui; Tiago Henrique Pereira Sousa; Tiago Mialho Camara Eireli; Vanessa Ferlin; Vanderleia Pereira da Cruz Silva; Veridiana Maria Cavasin Michels; Vitor Modesto Braz; Walmir Aparecido da Silva; Willian de Souza Romero; Wolfgang Schanner; Zeni Terezinha Andretta.

Classificação da informação: Uso Interno



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO pág. 15/60  
SECRETÁRIO GERAL



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 25110611111813200000198902179

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110611111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

### VIII. ASSINATURAS NO LIVRO DE ATAS:

**Presidente da Cooperativa e Presidente da Assembleia**, Sr. Eledir Pedro Techio  
**Vice-Presidente da Cooperativa e Secretário da Assembleia**, Sr. Gilberto Caneppele.

**Comissão designada:** Srs. Hélio Dallagnol, Marcelo Tres, Marcelo Reckziegel, Zeni Terezinha Andretta e Marcos Danielle Espíndola.

### IX. ENCERRAMENTO:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL E AUTÊNTICA DA QUE SE ENCONTRA LAVRADA NO LIVRO DE ATAS DE ASSEMBLEIA GERAL DA COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO – SICREDI OURO VERDE MT.

Lucas do Rio Verde, MT, 22 de março de 2021.

**Eledir Pedro Techio**  
Presidente da Assembleia


**Gilberto Caneppele**  
Secretário da Assembleia

Classificação da informação: Uso Interno



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 25110611111813200000198902179

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110611111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/071.952-4	MTP2100071996	31/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
381.102.020-04	ELEDIR PEDRO TECHIO	28/06/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do [gov.br](https://gov.br)  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

161.703.851-20	GILBERTO CANEPPELE	28/06/2021
----------------	--------------------	------------

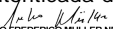
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do [gov.br](https://gov.br)  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 17/60

Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 2511061111813200000198902179

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

Num. 214008361 - Pág. 17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **GENEZ JOSÉ CARLIN**

FILIAÇÃO  
**JAYME CARLIN**  
**CLÉRIA DARIA DEBORTOLI CARLIN**

DATA NASCIMENTO: **19/11/1964** NATURALIDADE: **XANXERE/SC**

ORGÃO EXPEDIDOR  
**IPR**

ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: **524.607.899-04**  
REGISTRO GERAL: **3.953.822-9**  
REGISTRO CIVIL: **COMARCA=LUCAS RIO VERDE/MT, DA SEDE C.CAS=162, LIVRO-2B, FOLHA=62**

DATA DE EXPEDIÇÃO: **05/12/2019**

POLEGAR DIREITO

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO  
ASSINATURA DO DIRETOR

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT**  
Av. Brasil, 159-S - Cep. 78455-000 - Tel: (65) 3549-1575 - www.cartoriolucas.com.br AA643790

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.  
Lucas do Rio Verde-MT, 15 de janeiro de 2021  
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade. 09:19:04  
Selo digital: BNE - 21478 AT (VITÓRIA)  
Emolumentos R\$ 3,30 ISSQN: R\$ 0,18 Cod. Ato: 06

Escrivente: *Lucas do Rio Verde* Escrivente

**Selo de Controle Digital**  
Cartório Judiciário - MT  
Serventia 101

<http://www.tjmt.jus.br/pt-br>

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE  
Lucas do Rio Verde - MT

**EM BRANCO**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL  
pág. 18/60



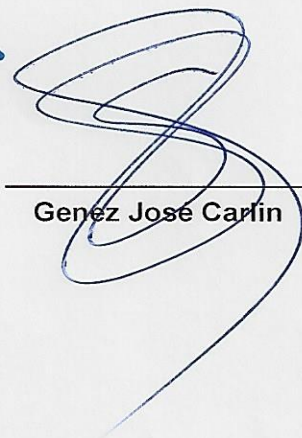
Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27  
Número do documento: 25110611111813200000198902179  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110611111813200000198902179>  
Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **GENEZ JOSÉ CARLIN**, abaixo assinado, **BRASILEIRO**, natural de **Xanxere/SC**, nascido em **19 de Novembro de 1964**, casado, agricultor, filho de Jayme Carlin e Cleria Daria Debortoli Carlin, portador do documento de identidade RG nº 3.953.822-9, expedido pela SSP do PR em 05 de dezembro de 2019, CPF/MF n.º 524.607.899-04, residente na rua Fuaporé 372-S Centro no Município de Lucas do Rio Verde MT CEP 78455-000 e telefone 065-99985-8491, declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que me impeça de exercer a atividade mercantil, nem nas vedações estabelecidas nos arts. 51 e 56 da Lei 5.764/71.

Firmo a presente declaração para que produza todos os efeitos legais, estando ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Lucas do Rio Verde, 15 de Janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Genez José Carlin

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT**  
Av. Brasil, 159-S - Cep. 78455-000 - Tel: (65) 3549-1575 - www.cartoriolucas.com.br AA643789

**RECONHECIMENTO DE FIRMA**  
Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: **GENEZ JOSE CARLIN** Termo: 880876  
Selo Digital: BNE 21476 Cod.: 22

Lucas do Rio Verde-MT, 15 de janeiro de 2021  
(At. VITORIA ) 09:18:38  
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.  
Emolumentos R\$ 7,10 ISSQN R\$ 0,28


Mik André Grisa Escrevente  Dalana de Picoli Mazzardo Escrevente

  
Selo de Controle Digital  
Poder Judiciário - MT  
Código de Serventia 101



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 19/60

Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 25110611111813200000198902179

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110611111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

Num. 214008361 - Pág. 19



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/071.952-4	MTP2100071996	31/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
381.102.020-04	ELEDIR PEDRO TECHIO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

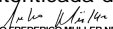
161.703.851-20	GILBERTO CANEPPELE	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 20/60

Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 2511061111813200000198902179

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

Num. 214008361 - Pág. 20



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL  
 1303841120

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1303841120

Nome: GILBERTO CANEPELE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 14R703316 SSI SC

CPF: 161.703.851-20 DATA NASCIMENTO: 10/12/1968

PLACAO: LEIDORO CANEPELE  
 ADELINA CANEPELE

PERMISSAO:  BOMBADEIRO  ACC  CAT. HAB.  C

Nº REGISTRO: 02102596810 VIGENCIA: 31/09/2021 HABILITACAO: 21/06/1981

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Gilberto Canepele*

LOCAL: NOVA MUTUM, MT DATA EMISSAO: 28/09/2016

Assinatura do Emissor: *Fernando Martin Lopes*  
 Fernando Martin Lopes  
 Diretor de Habilitação - Detran/MT  
 51966644481  
 MT627364993

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
 Tabelião Interina - Venelice Dias de Almeida  
 Rua das Helicônias, 353 N Bairro Jardim das Orquídeas  
 Nova Mutum - MT Cep: 78450-000  
 Tel: (65) 3308-3572 / 3308-3880 - Fax: (65) 3308-1271

**Estado de Mato Grosso**  
 Poder Judiciário

Código de Serventia: 71 Ato de Notas e de Registro

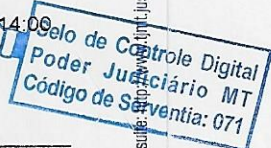
**AUTENTICAÇÃO**

Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé.  
 Selo Digital BOD 99674 R\$3,30 Cod.Ato:06  
 Nova Mutum MT 12 de março de 2024 14:06  
 At. CLAUDIA SANTANA



Wiviane Van Den Bylaardt

Escrevente



Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL pág. 21/60



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 25110611111813200000198902179

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110611111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18



## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **GILBERTO CANEPPELE**, abaixo assinado, brasileiro, natural de **Chapecó/SC**, nascido em **10 de Dezembro de 1960**, divorciado, agricultor, filho de **IZIDORO CANEPPELE** e **ADELINA CANEPPELE**, portador(a) do documento de identidade **CNH n.º 02102596810**, expedido pela **DETRAN do MT** em **28/09/2016**, **CPF/MF n.º 161.703.851-20**, residente na **Rua dos Buritis, Nº 619 N, Bairro Jardim II, Nova Mutum – MT, CEP 78.450-000**, telefone **(65)99985-9109**, declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que me impeça de exercer a atividade mercantil, nem nas vedações estabelecidas nos arts. 51 e 56 da Lei 5.764/71.

Firmo a presente declaração para que produza todos os efeitos legais, estando ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Nova Mutum – MT, 15 de Janeiro de 2021.

  
  
\_\_\_\_\_  
**GILBERTO CANEPPELE**

<b>CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO</b> Tabellá Interina - Venelice Dias de Almeida Rua das Helicônias, 353 N Bairro Jardim das Orquídeas Nova Mutum - MT, Cep: 78450-000 Tel: (65) 3308-3572 / 3308-3380 - Fax: (65) 3308-1271	<b>Estado de Mato Grosso</b> Poder Judiciário Código de Serventia: 71 Ato de Notas e de Registro
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: <b>GILBERTO CANEPPELE</b> Termo: <b>299816</b>	
	Selo Digital BNA 66921 R\$ 07,10 Cod.: 20
Nova Mutum MT 15 de Janeiro de 2021 Horário: 13:25	
At. ISRAEL	
Dou fé. Em testemunho (  ) da verdade.	
_____ Marcia Maria dos Santos Lima Escrevente	


Consultar: <http://www.tjmt.jus.br/sellos>

Selo de Controle Digital  
Poder Judiciário MT  
Código de Serventia: 071



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 22/60



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 25110611111813200000198902179

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110611111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/071.952-4	MTP2100071996	31/05/2021

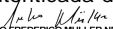
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
381.102.020-04	ELEDIR PEDRO TECHIO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
161.703.851-20	GILBERTO CANEPPELE	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 23/60

Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 2511061111813200000198902179

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18









# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/071.952-4	MTP2100071996	31/05/2021

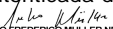
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
381.102.020-04	ELEDIR PEDRO TECHIO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b> Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
161.703.851-20	GILBERTO CANEPPELE	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b> Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 26/60

Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

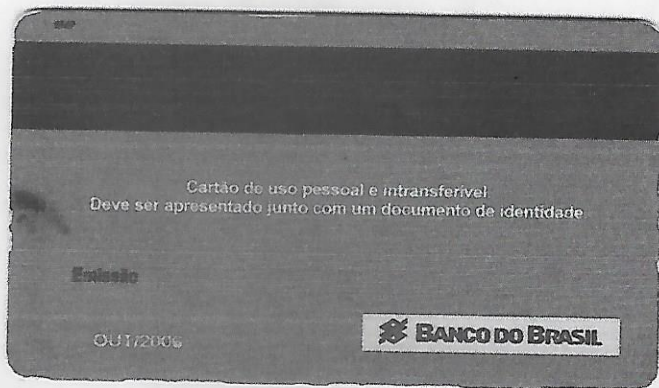
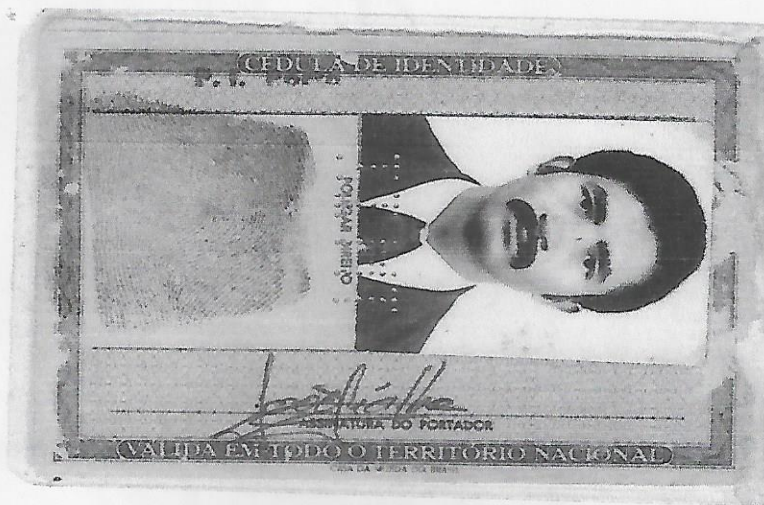
Número do documento: 2511061111813200000198902179

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

Num. 214008361 - Pág. 26





Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO GERAL pág. 27/60



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27  
Número do documento: 25110611111813200000198902179  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110611111813200000198902179>  
Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **João Fialho**, abaixo assinado, brasileiro, natural de Guararapes SP, nascido em **26 de junho de 1954**, casado, administrador, filho de Joaquim Fialho e Josefina de Souza Fialho, portador(a) do documento de identidade RG n.º **243 529**, expedido pela Serviço de Segurança Pública do MT em **01 de Agosto de 1979**, CPF/MF n.º **103.106.491-53**, residente na **Rua Acre Número 330 Bairro Novo Horizonte** município de **São José do Rio Claro – MT**, CEP **78.435 000** e telefone **66 9 9964 8115**, declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que me impeça de exercer a atividade mercantil, nem nas vedações estabelecidas nos arts. 51 e 56 da Lei 5.764/71.

Firmo a presente declaração para que produza todos os efeitos legais, estando ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

São José do Rio Claro, 21 de janeiro de 2021.

  
João Fialho

Cartório de Registro Civil, Tabelionato e Protestos - 2º Ofício  
Av. Argentina, 325 - Centro - São José do Rio Claro - MT - CEP 78.435-000 - CNS: 06.435-2  
Tel.: (65) 3386-1380 - e-mail: tab.eprotestos@gmail.com

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registr

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: JOÃO FIALHO

Selo Digital BNI 62831 Valor: R\$ 07,10

Consulte: [www.tj.mt.gov.br/](http://www.tj.mt.gov.br/)  
São José do Rio Claro - MT, 21 de janeiro de 2021  
Dou fé. Em testemunho ( )

  
Meirilaine Campos B. Bispo - Oficial Substituta

Heraldo Krieger - Oficial Interino - Port. nº 71.2019 / Meirilaine Campos B. Bispo - Substituta

Selo de Controle Digital  
Poder Judiciário MT  
Codigo de Serventia: 166



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL  
pág. 28/60



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 25110611111813200000198902179

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110611111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/071.952-4	MTP2100071996	31/05/2021

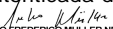
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
381.102.020-04	ELEDIR PEDRO TECHIO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
161.703.851-20	GILBERTO CANEPPELE	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 29/60

Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 2511061111813200000198902179

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

Num. 214008361 - Pág. 29



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CIDADANIA DE TODOS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 SERVIÇO NACIONAL DE EMPLAQUEAMENTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1305669568

NOME  
 JOSE MAURO DAMBROS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 5031349987 S7S RS

CPF  
 453.414.510-15

DATA NASCIMENTO  
 23/09/1967

FILIAÇÃO  
 PAULO DAMBROS  
 ANNA MARTA DAMBROS

PERMISSÃO  
 ACC  
 CAT. HAB. D

Nº REGISTRO  
 01981201461

VALIDADE  
 21/09/2021

1ª HABILITAÇÃO  
 05/09/1991

OBSERVAÇÕES  
 Apto para Transporte Remunerado

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Jambros*

LOCAL  
 DIAMANTINO, MT

DATA EMISSÃO  
 18/11/2016

Fernand Martin Lopes  
 Diretor de Habilitação - DEBRAT  
 ASSINATURA DO EMISSOR

75085075815  
 MT627383432

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1305669568

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 DIAMANTINO - MT  
 Erival Capistrano de Oliveira

**EM BRANCO**  
 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 CAPISTRANO  
 Erival Capistrano de Oliveira

2º Serviço Notarial e Registral  
 CAPISTRANO

Estado de Mato Grosso  
 Código da Serventia: 69 Ato de Notas e de Registro  
 consulte: www.tjmt.jus.br/selos  
 Av. Des. J. F. Mendes, 765 - Cx Postal 11 - Centro - Diamantino - MT - tel. (65) 3336-1472 / 3336-1050  
 Notário Registrador: Erival Capistrano de Oliveira

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com original apresentado. Do que dou fé.  
 Diamantino 08 de março de 2021 - Hora 13:02

Em testemunho ( *Edvige* ) da verdade

*Edvige*  
 Marley Edvige Rondon da C. S. Duarte Escrevente  
 Selo Digital BNY 70408 R\$3,30 +3% ISSQN Ato - 06

**EM BRANCO**  
 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 CAPISTRANO  
 Erival Capistrano de Oliveira

**EM BRANCO**  
 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 CAPISTRANO  
 Erival Capistrano de Oliveira



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL  
 pág. 30/60

Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27  
 Número do documento: 25110611111813200000198902179  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110611111813200000198902179>  
 Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, JOSÉ MAURO DAMBRÓS, abaixo assinado, brasileiro, natural de Catuípe/RS, nascido em 23 de setembro de 1967, casado, agricultor, filho de Paulo Dambrós e Anna Maria Dambrós, portador do documento de identidade RG n.º 5031349987, expedido pela SJS/RS em 28.01.2004, CPF/MF n.º 453.414.510/15, residente na rua Alexandrina Ribeiro Dallagnoll, n.º 274, bairro Novo Diamantino, município de Diamantino, Mato Grosso, CEP 78400.000 telefone 65.99987-7172, declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que me impeça de exercer a atividade mercantil, nem nas vedações estabelecidas nos arts. 51 e 56 da Lei 5.764/71.

Firmo a presente declaração para que produza todos os efeitos legais, estando ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Diamantino/MT 15 de janeiro de 2021.

**2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CAPISTRANO**

**JOSÉ MAURO DAMBRÓS**

**2º Serviço Notarial e Registral CAPISTRANO** Estado de Mato Grosso Poder Judiciário

Código da Serventia: 69 Ato de Notas e de Registro consulte: [www.tjmt.jus.br/seios](http://www.tjmt.jus.br/seios)

Av. Des. J. P. F. Mendes, 765 - Cx Postal 11 - Centro - Diamantino - MT - Tel: (65) 3336-1472 / 3336-1050

Notário Registrador: Erival Capistrano de Oliveira

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: JOSE MAURO DAMBROS Termo. 114144

Diamantino 18 de janeiro de 2021 Horário 11:04

Dou-me Em testemunho ( ) da verdade

Erival Capistrano de Oliveira - Tabelião

Selo Digital BMR 89187 - R\$ 7,10 +3% ISSQN - Cod Ato 22

**2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CAPISTRANO**


**Dr. Erival Capistrano de Oliveira**

**DIAMANTINO - MT**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 31/60



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 25110611111813200000198902179

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110611111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

Num. 214008361 - Pág. 31



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/071.952-4	MTP2100071996	31/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
381.102.020-04	ELEDIR PEDRO TECHIO	28/06/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

161.703.851-20	GILBERTO CANEPPELE	28/06/2021
----------------	--------------------	------------

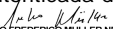
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 32/60

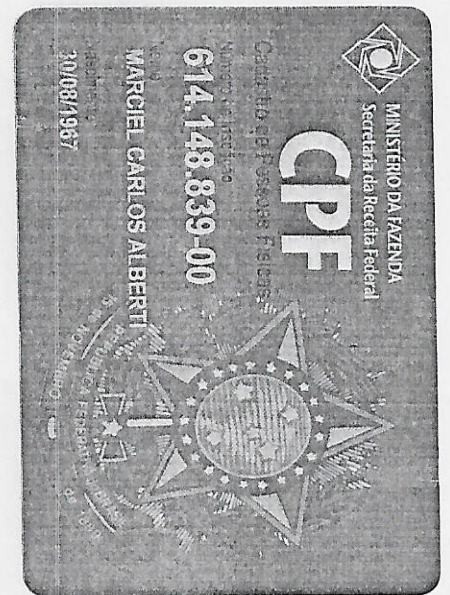
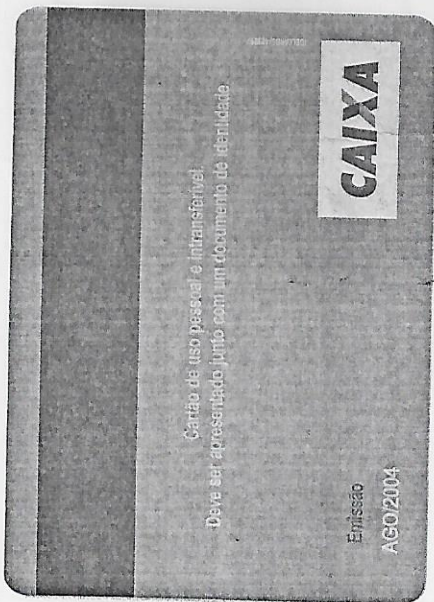
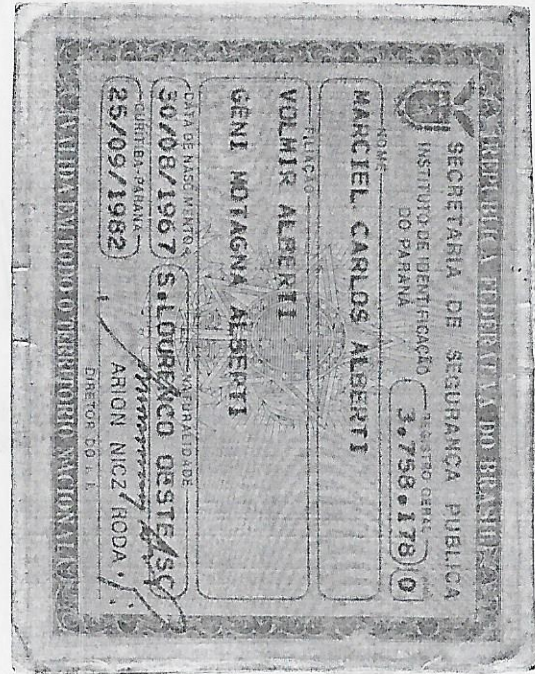
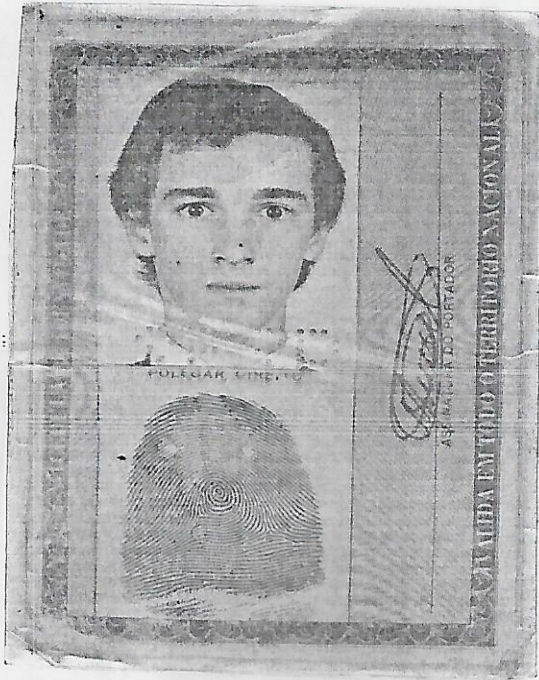
Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 2511061111813200000198902179

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18





SELO DE CONTROLE DIGITAL: ASX37591 R\$2,40  
 CODIGO DO ATO: 6 (001.074823.01.00003.0009.KEITHEI.1)  
 AUTENTICACAO  
 - CONFERE COM A ORIGINAL  
 QUE ME FOI APRESENTADA.  
 DOU FE. CUIABA (MT) 08/03/2016 14:39:52  
 REGINA LUCIA G. FIGUEIREDO - ESCRIVENTE

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**  
 CONSULTE <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
 PODER JUDICIÁRIO DO  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 DE NOTAS E DE REGISTRO  
 CODIGO DO CARTÓRIO: 059



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 25110611111813200000198902179

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110611111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **Marciel Carlos Alberti**, abaixo assinado, brasileiro, natural de São Lourenço d'Oeste - SC, nascido em 30 de agosto de 1967, casado, empresário, filho de Volmir Alberti e Geni Montagna Alberti, portador) do documento de identidade n.º 3.758.178-0, expedido pela SSP - PR em 25/09/1982, CPF/MF n.º 614.148.839-00, residente na Rua Buenos Aires, 410 – Ed American Park apartamento 602, Jardim das Américas, Cuiabá – MT cep 78060-634 fone 65 98404-8500, declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que me impeça de exercer a atividade mercantil, nem nas vedações estabelecidas nos arts. 51 e 56 da Lei 5.764/71.

Firmo a presente declaração para que produza todos os efeitos legais, estando ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Cuiabá – MT, 14 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Marciel Carlos Alberti**

  
  
**Estado de Mato Grosso**  
Poder Judiciário  
Código da Serventia: 366 Ato de Notas e de Registro  
Tabelião Assinado: Renato Castanha Rua 22 de Abril, 121 - Centro - Cotriguaçu - MT - Fone/fax: (66) 3555-1674 e-mail: 2oficiodotn@tjmt.jus.br

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: **MARCIEL CARLOS ALBERTI**  
Termo: 20432

Selo BLY -98550 Cod.: 22 R\$ 07,10 Dou Fé

Cotriguaçu-MT, 21 de janeiro de 2021

  
Vanessa Staub  
Tabeliã Substituta








Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 34/60



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 25110611111813200000198902179

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110611111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/071.952-4	MTP2100071996	31/05/2021

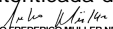
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
381.102.020-04	ELEDIR PEDRO TECHIO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
161.703.851-20	GILBERTO CANEPPELE	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 35/60

Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 2511061111813200000198902179

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18





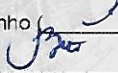


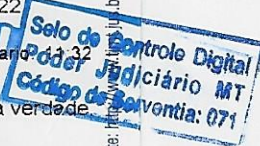
## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, Ronan Mori Giequelin, abaixo assinado, brasileiro, natural de Diamantino-MT, nascido em 19 de janeiro de 1989, casado, administrador de empresas, filho de Rodolfo Giequelin e Sandra Mori Giequelin, portador do documento de identidade n.º 947.387-4, expedido pela SSP/MT em 26/04/2021, CPF/MF n.º 005.918.431-02, residente na rua das Helicônias 593n Jardim das Orquídeas, Nova Mutum-MT Cep: 78.450-000, declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que me impeça de exercer a atividade mercantil, nem nas vedações estabelecidas nos arts. 51 e 56 da Lei 5.764/71.

Firmo a presente declaração para que produza todos os efeitos legais, estando ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

 Nova Mutum-MT 15/01/2021.  
  
Ronan Mori Giequelin

<b>CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO</b> Tabelião Interina - Valenice Dias de Almeida Rua das Helicônias, 353 N Bairro Jardim das Orquídeas Nova Mutum - MT - Cep: 78450-000 Tel: (65) 3308-3572 / 3308-3380 - Fax: (65) 3308-1271	<b>Estado de Mato Grosso</b> Poder Judiciário Código de Serventia: 71 Ato de Notas e de Registro
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: RONAN MORI GIEQUELIN Termo: 299793	
	Selo Digital BNA 66813 R\$ 07,10 Cod: 22 Nova Mutum MT 15 de janeiro de 2021 At. BRUNA
Dou fé. Em testemunho  da verdade	
Wiviane Van Den Bylaardt Escrevente	




Consulte: [www.tjmt.br/sellos](http://www.tjmt.br/sellos)



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 37/60



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 25110611111813200000198902179

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110611111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/071.952-4	MTP2100071996	31/05/2021

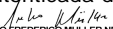
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
381.102.020-04	ELEDIR PEDRO TECHIO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b> Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
161.703.851-20	GILBERTO CANEPPELE	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b> Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 38/60

Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 2511061111813200000198902179

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

Num. 214008361 - Pág. 38





**Autenticação**

Confere com o original apresentado deu fé.  
Cuiabá-MT 15 de janeiro de 2021.

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial  
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-238  
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333  
www.6oficio.com.br - E-mail: atendimento@6oficio.com.br

Escrevente Juramentado  
MARILIA DE CARVALHO MORAES  
Foder: Juiz de Direito do Estado de Mato Grosso - Adv. de Vozes e Registro - Coo Cartório 62 - Cid. Adv. Os

Selo Digital BNB-12737 R\$3,30  
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos  
ADRIELY DIAS Valor: isseq R\$0,08

1304047957

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
OUTROS SERVIÇOS NOTARIAIS  
OFÍCIO DO TABELIÃO JOSÉ PIRES MIRANDA DE ASSIS - CUIABÁ - MT  
VALORES NÃO ORÇADA DE VALORES NOTARIAIS

NOME: ROSANA VARGAS VENTURIM

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 01677837 SESP MT

CPF: 208.559.821-87 DATA NASCIMENTO: 21/08/1960

FILIAÇÃO: RUY VARGAS FORTES

EUDETE VENTURIM DE VARGAS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 00068042049 VALIDADE: 19/10/2021 1ª HABILITAÇÃO: 11/07/1988

OBSERVAÇÕES:

*Rosana Vargas*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CUIABÁ, MT DATA EMISSÃO: 24/10/2016

88686061811  
MT627713513

DETRAN - MT ENATO GROSSO

1304047957

6º. SERVIÇO NOTARIAL  
E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã  
José Pires Miranda de Assis - Tabelião Subst.  
**EM BRANCO**  
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy  
Fone: (65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333  
E-mail 6\_oficio@terra.com.br - Cuiabá-MT

6º. SERVIÇO NOTARIAL  
E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã  
José Pires Miranda de Assis - Tabelião Subst.  
**EM BRANCO**  
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy  
Fone: (65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333  
E-mail 6\_oficio@terra.com.br - Cuiabá-MT



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 2652942000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 39/60



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27  
Número do documento: 25110611111813200000198902179  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110611111813200000198902179>  
Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **Rosana Vargas Venturim**, abaixo assinado, Brasileira, natural de Barra de São Francisco - ES, nascido em 21 de agosto de 1960, solteira, jornalista, filha de Ruy Vargas Fortes e Eudete Venturim de Vargas, portadora do documento de identidade nº 0167783-7, expedido pela SESP/MT em 11/06/2015, CPF/MF nº 208.559.821-87, residente na Avenida Érico Gonçalves Preza, nº 905, Bairro Jardim Itália, em Cuiabá/MT, CEP 78.060-758, telefone (65)99971-3959, declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que me impeça de exercer a atividade mercantil, nem nas vedações estabelecidas nos arts. 51 e 56 da Lei 5.764/71.

Firmo a presente declaração para que produza todos os efeitos legais, estando ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Cuiabá/MT, 15/01/2021.



*Rosana Vargas*

ROSANA VARGAS VENTURIM

Joari Maria de Assis Asckar - Oficial  
Av. Tancreto Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-236  
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5353  
www.6oficio.com.br - E-mail: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de ROSANA VARGAS VENTURIM(349710) TERMO: 1168745

Cuiabá-MT 15 de janeiro de 2021. Horário: 16:20:46  
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.

MARILIA DE CARVALHO MORAES  
Estrevente juramentado  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro -  
Cnd. Cartório 62 - Cod Ato 22

Selo Digital: BNB-12735 R\$7,10  
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos  
ADRIELY DIAS DE G. Valor Issuon R\$0,17



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL  
pág. 40/60



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 25110611111813200000198902179

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110611111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/071.952-4	MTP2100071996	31/05/2021

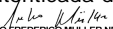
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
381.102.020-04	ELEDIR PEDRO TECHIO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b> Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
161.703.851-20	GILBERTO CANEPPELE	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b> Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 41/60

Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 2511061111813200000198902179

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

Num. 214008361 - Pág. 41



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SOUZA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.448.389 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/MAI/2016

NOME SILVANA MARIA DALMOLIN WÖHL

FILIAÇÃO VALENTIM DALMOLIN  
ILIDIA PIETRO BIASI DALMOLIN

NATURALIDADE DESCANSO SC DATA DE NASCIMENTO 29/10/1975

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 3389 LV BA-7 FL 96  
CART. MENDES - MAFRA SC

CPF 019.526.759-10

MAFRA - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS  
Perito Criminal  
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

THOMAS GREG & SOUZA

EM BRANCO

EM BRANCO

1165233

CARTÓRIO DE ITANHANGÁ - COMARCA DE TAPURAH - MATO GROSSO  
Avenida Rio Grande do Sul, 333 - Centro - CEP 78579-005 - Itanhanga - Mato Grosso  
Poder Judiciário - Ato de Notas - Código 420 - Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
Tabelião Interino: ELMUCIO JACINTO MOREIRA (Portaria 75/2019-COJ)  
e-mail: [cartorionotasitahanga@outlook.com](mailto:cartorionotasitahanga@outlook.com)

Confere fielmente com o original  
apresentado. Dou fé. R\$ 3,10

Selo: BMK 66898 Cod.06 16:42:45  
Consulta: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos) Cod. Cartório: 420  
Itanhanga - MT 18 de dezembro de 2020

Carina Dal Prá  
Escrevente

QR CODE



EM BRANCO

EM BRANCO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 2652942000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL  
pág. 42/60



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27  
Número do documento: 25110611111813200000198902179  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110611111813200000198902179>  
Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, Silvana Maria Dalmolin Wöhl, abaixo assinado, brasileira, natural de Descanso, nascido em 29 de outubro de 1975, casada, professora, filha de Valentin Dalmolin e Ilidia Pietro Biasi Dalmolin, portador(a) do documento de identidade n.º 3.448.389, expedido pela SSP/SC em 30/maio/2016, CPF/MF n.º019.526.759-10, residente na Rua Buritis, n.º202, Centro de Itanhanga – MT, CEP: 78.579-000, contato telefônico (66) 984-124026, declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que me impeça de exercer a atividade mercantil, nem nas vedações estabelecidas nos arts. 51 e 56 da Lei 5.764/71.

Firmo a presente declaração para que produza todos os efeitos legais, estando ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Itanhanga, 15 de janeiro de 2021

  
ITANHANGÁ-MT  
Silvana Maria Dalmolin Wöhl

**CARTÓRIO DE ITANHANGÁ - COMARCA DE TAPURAH - MATO GROSSO**  
Avenida Rio Grande do Sul, 333 - Centro - CEP 78579-000 - Itanhanga - Mato Grosso  
Poder Judiciário - Ato de Notas - Código 420 - Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
Tabelião Interino: **ELMUCIO JACINTO MOREIRA** (Portaria 75/2019-CGJ)  
e-mail: [cartorionotasitanhanga@outlook.com](mailto:cartorionotasitanhanga@outlook.com)

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: SILVANA MARIA DALMOLIN WOHL  
R\$ 07,10 Selo Digital: BMK-67661 Cod.: 22

Cod. Cartório: 420 KELLY  
Consulta: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)  
Itanhanga-MT, 15 de janeiro de 2021

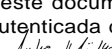
Carina Dal Prá Escrevente




Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 43/60



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 25110611111813200000198902179

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110611111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/071.952-4	MTP2100071996	31/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
381.102.020-04	ELEDIR PEDRO TECHIO	28/06/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

161.703.851-20	GILBERTO CANEPPELE	28/06/2021
----------------	--------------------	------------

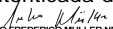
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 44/60

Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 2511061111813200000198902179

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18



**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

Ofício 9.288/2021-BCB/Deorf/GTCUR  
Processo 0000188355

Curitiba, 26 de abril de 2021.

À

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Ouro Verde do Mato Grosso – Sicredi Ouro Verde MT

A/C dos Senhores

Almir Augusto Martini – Diretor de Operações

Roberto Menezes de Vargas – Diretor Executivo

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou os assuntos a seguir especificados, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 22 de março de 2021:

- a) Eleição dos membros do Conselho de Administração, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025:

<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
381.102.020-04	Eledir Pedro Techio	Presidente
311.305.048-08	Anacris Montejane Motta	Conselheira
524.607.899-04	Genez José Carlin	Conselheiro
161.703.851-20	Gilberto Caneppele	Conselheiro
894.763.361-53	Guilherme Kummer	Conselheiro
103.106.491-53	João Fialho	Conselheiro
453.414.510-15	José Mauro Dambrós	Conselheiro
614.148.839-00	Marciel Carlos Alberti	Conselheiro
005.918.431-02	Ronan Mori Giequelin	Conselheiro
208.559.821-87	Rosana Vargas Venturim	Conselheira
019.526.759-10	Silvana Maria Dalmolin Wöhl	Conselheira

- b) Reforma estatutária.

**Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)**

Gerência-Técnica em Curitiba (GTCUR)

Av. Cândido de Abreu, 344 – 6º andar – Centro Cívico – 80530-914 Curitiba – PR

Tel.: (41)3281-3350, 3281-3370, 3281-3372


E-mail: gtcur.deorf@bcb.gov.br

1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 45/60

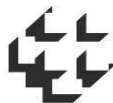


Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 25110611111813200000198902179

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110611111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18



## BANCO CENTRAL DO BRASIL

2. Deverá essa sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias úteis contados da data do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse dos eleitos, bem como atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad, conforme procedimentos descritos no Sisorf 5.7.70.
3. Deverá essa cooperativa efetuar a atualização cadastral, no módulo “Dados Básicos” do Unicad, do endereço dos Srs. Gilberto Canepelle, Guilherme Kummer e Rosana Vargas Venturim, em virtude da divergência com as informações registradas na Ata da AGO/E.
4. Na decisão do pleito, o Banco Central do Brasil não entrou no mérito das deliberações que independem de sua aprovação, entre as quais aquelas a que se referem os incisos I e II do artigo 44 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.
5. Deixamos de manifestar-nos acerca da eleição do Sr. Célio Joubert Furio para o cargo de Conselheiro, em vista de seu falecimento, ocorrido em 16 de abril de 2021.
6. Anexamos o estatuto social consolidado com as alterações aprovadas no referido ato societário.

Atenciosamente,

Rogério Mandelli Bisi  
Gerente-Técnico

Miguel Dal Negro Carvalho  
Coordenador

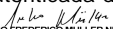
**Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)**  
Gerência-Técnica em Curitiba (GTCUR)  
Av. Cândido de Abreu, 344 – 6º andar – Centro Cívico – 80530-914 Curitiba – PR  
Tel.: (41)3281-3350, 3281-3370, 3281-3372  
E-mail: gtcur.deorf@bcb.gov.br

2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 46/60



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 2511061111813200000198902179

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/071.952-4	MTP2100071996	31/05/2021

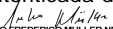
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
381.102.020-04	ELEDIR PEDRO TECHIO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b> Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
161.703.851-20	GILBERTO CANEPPELE	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b> Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 47/60

Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

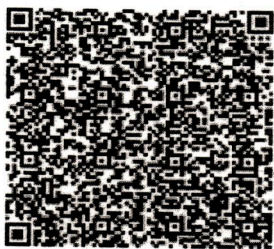
Número do documento: 2511061111813200000198902179

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18



Selo Digital nº: 1123752PV000000217501215



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

# CERTIDÃO DE ÓBITO

## CELIO JOUBERT FURIO

CPF  
314.034.501-10

MATRÍCULA  
**112375 01 55 2021 4 00092 009 0022930-67**

SEXO  MASCULINO  FEMININO COR  BRANCA  PRETA  AMARELA  OUTRA ESTADO CIVIL E IDADE  CASADO - COM 56 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE  SANTO INACIO-PR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  RG n° 0373182-0-SSP-MT ELEITOR  SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
FILHO DE JOSÉ FURIO e MARIA DAS DORES DELLA VALENTINA FURIO  
O FALECIDO RESIDIA AVENIDA BOSQUE DA SAÚDE, 250, BOSQUE DA SAÚDE, CUIABÁ, MT

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
DEZESSEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM - ÀS 07:25 DIA 16 MÊS 04 ANO 2021

LOCAL DE FALECIMENTO  
NO HOSPITAL SÃO LUIZ ITAIM, NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO - SP

CAUSA DA MORTE  
CHOQUE SÉPTICO, INFECÇÃO DE CORRENTE SANGUINEA, MIOCARDIOPATIA HIPERTRÓFICA, INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)  
A CREMAÇÃO SERÁ REALIZADA NO CREMATÓRIO BOM JESUS, NA CIDADE DE CUIABÁ/MT DECLARANTE  GABRIEL NADAF FÚRIO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Dr. IURHI G P PINTO CRM N° 164503, e pelo Dr. TIAGO PORTO FERREIRA, CRM N° 162885

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER  
Ato registrado no livro C-0092, às folhas 009-V, sob o n° 22930, em 16 de abril de 2021. Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento. Era casado Rosane Moyses Nadaf Furio, casamento registrado no cartório de Cuiaba/MT, Livro B-60, fls. 49, Termo 19608. Deixa os filhos maiores: Gabriel Nadaf Fúrio e Enzo Nadaf Fúrio. Foi apresentada a declaração de óbito n° 317473999. Nada mais me cumpre certificar. \*\*\*

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

REGISTRO CIVIL DO 28º SUBDISTRITO - JARDIM PAULISTA  
KATIA CRISTINA SILENCIO POSSAR - Oficial  
Rua Comendador Miguel Calfat, 70 - São Paulo - SP CEP: 04537080  
Tel: (11) 3845-8424  
Site: [www.cartoriojardimpaulista.com.br](http://www.cartoriojardimpaulista.com.br)  
E-mail: [contato@cartoriojardimpaulista.com.br](mailto:contato@cartoriojardimpaulista.com.br)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
São Paulo, 16 de abril de 2021

ALEX CARMO DOS SANTOS  
OFICIAL SUBSTITUTO

Emolumentos:  
PRIMEIRA VIA  
(ISENTA DE EMOLUMENTOS LEI 9534/97)

112375 - AA000354273

112375 - AA000354273 02/21



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 48/60

Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 2511061111813200000198902179

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

Num. 214008361 - Pág. 48



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/071.952-4	MTP2100071996	31/05/2021

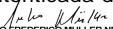
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
381.102.020-04	ELEDIR PEDRO TECHIO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
161.703.851-20	GILBERTO CANEPPELE	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 49/60

Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 2511061111813200000198902179

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME: ANACRIS MONTEJANE MOTTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 37742092X SSP SP

CPF: 111.305.048-08 DATA NASCIMENTO: 23/04/1984

FILIAÇÃO: EUCLYDES MOTTA JUNIOR

ANA LUCIA MODESTI MONTEJANE MOTTA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 06216798376 VALIDADE: 09/09/2024 Nº HABILITAÇÃO: 23/10/2014

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: NOBRES, MT DATA EMISSÃO: 13/09/2019

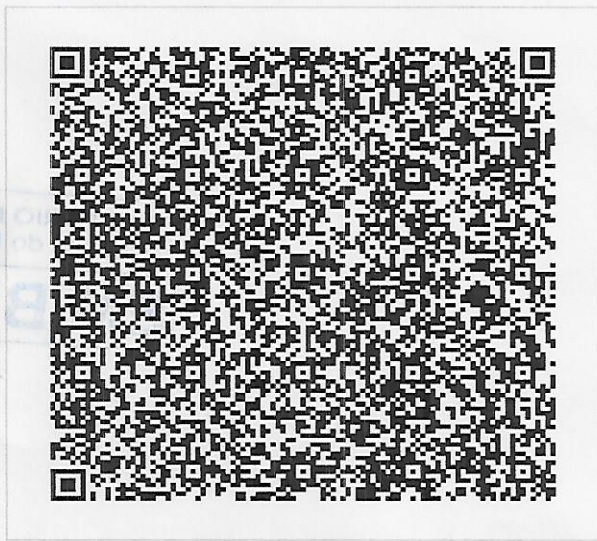
ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 21467715665  
 MT641588992

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1927451397

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT  
 Av. Brasil, 159-S - Cep. 78455-000 - Tel: (65) 3549-1575 - www.cartoriolucas.com.br AA727522

**AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET**  
 Autentico e dou fé que o presente documento foi conferido pelo aplicativo VIO, uma vez que foi por mim conferida a autenticidade via internet. Nada mais. Dou fé.

Cod Cartório: 101 Cod. Ato(s) 6, 8  
 Selo Digital: BPE64081 TOTAL ASSQN: R\$ 29,01  
 Lucas do Rio Verde MT 25/06/2021 14:22:50

Thais André Gries Escrevente  Daliana da Pícol Mazzardo Escrevente

Selo de Controle Digital  
 Poder Judiciário - MT  
 Código de Serventia 101

<http://www.tjmt.jus.br/sellos>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL pág. 50/60



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 25110611111813200000198902179

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110611111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/071.952-4	MTP2100071996	31/05/2021

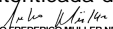
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
381.102.020-04	ELEDIR PEDRO TECHIO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
161.703.851-20	GILBERTO CANEPPELE	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 51/60

Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 2511061111813200000198902179

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

Num. 214008361 - Pág. 51



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1996523192

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1996523192

Nome: **ELEDIR PEDRO TECHIO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **9518754 SSP MT**

CPF: **381.102.020-04** DATA NASCIMENTO: **05/07/1961**

FILIAÇÃO: **LUIZ ALBERTO TECHIO**  
**CARMEN TECHIO**

PERMISSÃO:  ACC:  CAT. HAB.: **C**

Nº REGISTRO: **01822729887** VALIDADE: **26/04/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **01/06/1981**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **LUCAS DO RIO VERDE, MT** DATA EMISSÃO: **30/04/2020**

ASSINATURA DO EMISSOR: **46925863852**  
**MT644202173**

MATO GROSSO

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT**  
 Av. Brasil, 159-S - Cep. 78455-000 - Tel: (65) 3549-1575 - www.cartoriolucas.com.br AA727521

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.  
 Lucas do Rio Verde-MT, 25 de junho de 2021.  
 Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade. 14:16:54  
 Selo digital: BPE - 64041 At( EMANUEL )  
 Emolumentos R\$3,30 ISSQN: R\$ 0,13 Cod. Ato 08

Selo de Controle Digital  
 Poder Judiciário - MT  
 Código de Serventia 101

Paul André Griso Escrevente  
 Dsiliana de Picoli Mazzardo Escrevente

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE**  
**Lucas do Rio Verde - MT**  
**EM BRANCO**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL pág. 52/60



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27  
 Número do documento: 25110611111813200000198902179  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110611111813200000198902179>  
 Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/071.952-4	MTP2100071996	31/05/2021


Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
381.102.020-04	ELEDIR PEDRO TECHIO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
161.703.851-20	GILBERTO CANEPPELE	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 53/60

Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 2511061111813200000198902179

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, de CNPJ 26.529.420/0001-53 e protocolado sob o número 21/071.952-4 em 31/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2387390, em 28/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rene Borges De Souza.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
381.102.020-04	ELEDIR PEDRO TECHIO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
161.703.851-20	GILBERTO CANEPPELE	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
381.102.020-04	ELEDIR PEDRO TECHIO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
161.703.851-20	GILBERTO CANEPPELE	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 21/071.952-4.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 54/60

Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 2511061111813200000198902179

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
381.102.020-04	ELEDIR PEDRO TECHIO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
161.703.851-20	GILBERTO CANEPPELE	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
381.102.020-04	ELEDIR PEDRO TECHIO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
161.703.851-20	GILBERTO CANEPPELE	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
381.102.020-04	ELEDIR PEDRO TECHIO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
161.703.851-20	GILBERTO CANEPPELE	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 21/071.952-4.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL pág. 55/60

Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 2511061111813200000198902179

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
161.703.851-20	GILBERTO CANEPPELE	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
381.102.020-04	ELEDIR PEDRO TECHIO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
161.703.851-20	GILBERTO CANEPPELE	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
381.102.020-04	ELEDIR PEDRO TECHIO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
161.703.851-20	GILBERTO CANEPPELE	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
381.102.020-04	ELEDIR PEDRO TECHIO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 21/071.952-4.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 56/60

Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 2511061111813200000198902179

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
161.703.851-20	GILBERTO CANEPPELE	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
381.102.020-04	ELEDIR PEDRO TECHIO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
161.703.851-20	GILBERTO CANEPPELE	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
381.102.020-04	ELEDIR PEDRO TECHIO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
161.703.851-20	GILBERTO CANEPPELE	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
381.102.020-04	ELEDIR PEDRO TECHIO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 21/071.952-4.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 57/60

Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 2511061111813200000198902179

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
381.102.020-04	ELEDIR PEDRO TECHIO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
161.703.851-20	GILBERTO CANEPPELE	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
381.102.020-04	ELEDIR PEDRO TECHIO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
161.703.851-20	GILBERTO CANEPPELE	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
381.102.020-04	ELEDIR PEDRO TECHIO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
161.703.851-20	GILBERTO CANEPPELE	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 21/071.952-4.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 58/60

Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 2511061111813200000198902179



<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
381.102.020-04	ELEDIR PEDRO TECHIO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
161.703.851-20	GILBERTO CANEPPELE	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Rene Borges De Souza, Servidor(a) Público(a), em 28/06/2021, às 14:36.




A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 21/071.952-4.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 59/60

Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 25110611111813200000198902179

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110611111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18



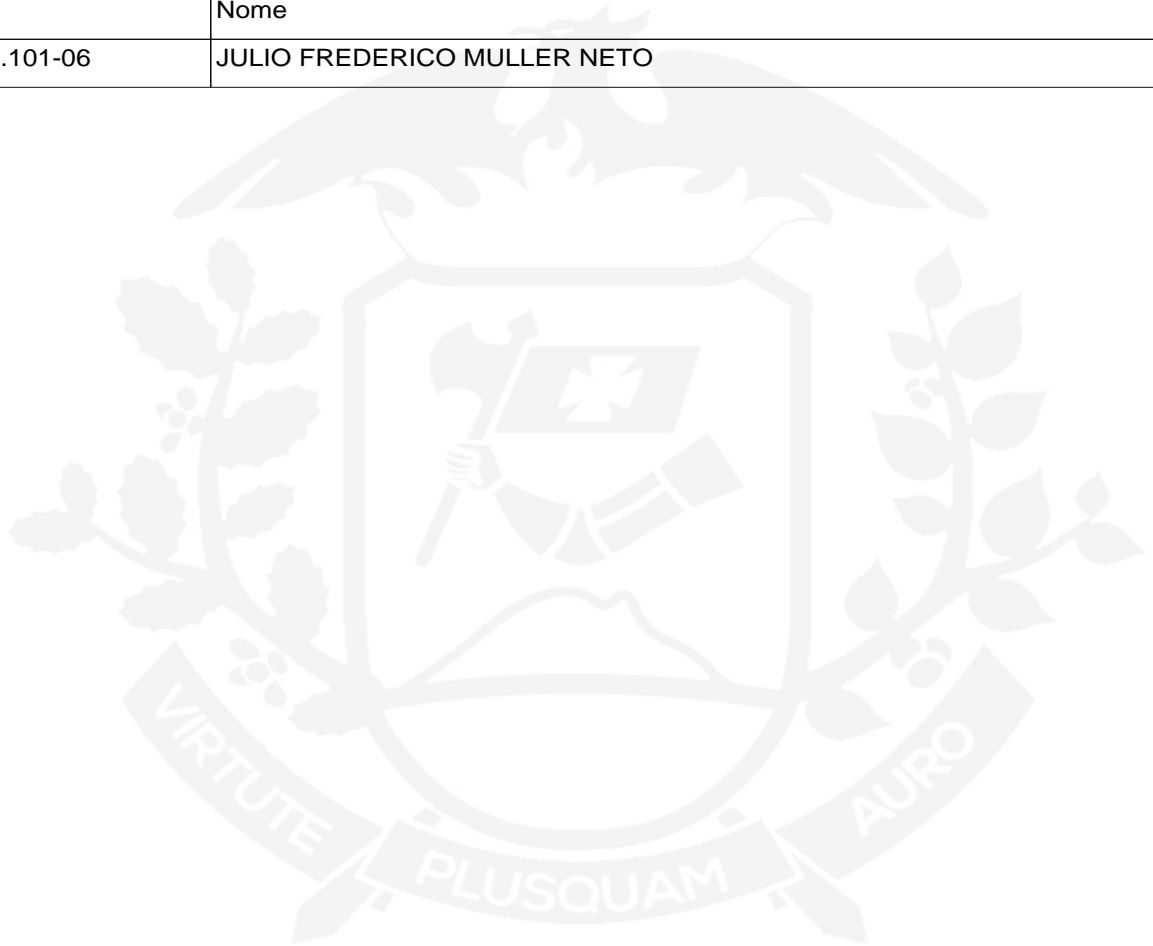
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso




Cuiabá, segunda-feira, 28 de junho de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387390 em 28/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210719524 - 31/05/2021. Autenticação: 403EB4B054BA4DBC8424339372ADF5E4C669242D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/071.952-4 e o código de segurança cf9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 60/60

Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 2511061111813200000198902179

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111813200000198902179>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>51400001537</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2143</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



MTE2100092719

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

**LUCAS DO RIO VERDE**  
Local

**29 Junho 2021**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	Responsável
------------------------------	---------------------------	-------------	------------------------------	---------------------------	-------------

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2388260 em 30/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210862441 - 30/06/2021. Autenticação: D0D86ECADFCCB757B72814324A79C7A9C0466765. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/086.244-1 e o código de segurança T112 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL  
pág. 1/37



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27  
Número do documento: 2511061111878700000198902181  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111878700000198902181>  
Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/086.244-1	MTE2100092719	29/06/2021

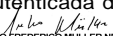
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
381.102.020-04	ELEDIR PEDRO TECHIO	30/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <a href="https://gov.br">gov.br</a> Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
161.703.851-20	GILBERTO CANEPPELE	30/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <a href="https://gov.br">gov.br</a> Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2388260 em 30/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210862441 - 30/06/2021. Autenticação: D0D86ECADFCCB757B72814324A79C7A9C0466765. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/086.244-1 e o código de segurança T112 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 2/37

Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 2511061111878700000198902181

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111878700000198902181>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

Num. 214008364 - Pág. 2



## ESTATUTO SOCIAL

### DA

## COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT

### CAPÍTULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, ÁREA DE AÇÃO, PRAZO DE DURAÇÃO E INTEGRAÇÃO AO SICREDI

##### Seção I

##### Denominação, Sede, Foro, Área de Ação e Prazo de Duração

**Art. 1º** A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Ouro Verde do Mato Grosso– Sicredi Ouro Verde MT, constituída na assembleia geral de 24 de Fevereiro de 1990, é uma instituição financeira, sociedade cooperativa, sem fins lucrativos e de responsabilidade limitada, regida pela legislação vigente e por este Estatuto Social, tendo:

I - sede, administração e foro jurídico em Lucas do Rio Verde, CEP 78.455-000, neste Estado do Mato Grosso, na Av. Brasil, nº 2022-S, bairro Parque dos Buritis.

II - área de ação, sempre referendada pela Central Sicredi Centro Norte, circunscrita aos municípios Acorizal, Alto Paraguai, Cuiabá, Diamantino, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Jangada, Lucas do Rio Verde, Nobres, Nova Maringá, Nova Mutum, Rosário Oeste, Santa Rita do Trivelato, São José do Rio Claro e Tapurah todos no Estado do Mato Grosso;

III - prazo de duração indeterminado.

##### Seção II

##### Integração ao Sicredi

**Art. 2º** A Sociedade, ao filiar-se à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte, doravante denominada “Central”, integra, com esta e as demais filiadas, o Sicredi – Sistema de Crédito Cooperativo, regendo-se, também, pelos seus normativos.

§ 1º O Sistema de Crédito Cooperativo – Sicredi ou Sistema é o conjunto de Cooperativas de Crédito singulares, suas respectivas Cooperativas Centrais, a Confederação das Cooperativas do Sicredi (Confederação Sicredi), a Sicredi Participações S/A (SicrediPar) e todas as pessoas jurídicas das quais essas participam direta ou indiretamente, a Fundação de Desenvolvimento Educacional



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2388260 em 30/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210862441 - 30/06/2021. Autenticação: D0D86ECADFCCB757B72814324A79C7A9C0466765. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/086.244-1 e o código de segurança T112 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 3/37



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 2511061111878700000198902181

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111878700000198902181>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo (Fundação Sicredi) e a Sicredi Fundo Garantidores (SFG).

§ 2º A Cooperativa somente poderá desfiliar-se do Sicredi com autorização prévia de sua assembleia geral, asseguradas a participação e a manifestação da respectiva Central no conclave e nas assembleias de núcleo com os associados, das quais deve ser prévia e comprovadamente notificada.

§ 3º O ingresso e a permanência da Cooperativa no Sistema, bem como o uso da marca Sicredi, estão condicionados à observância, em especial:

I - das normas sistêmicas sobre o uso da marca, a participação em fundos garantidores e a implantação dos programas Crescer e Pertencer, de acordo com normativo próprio;

II - dos limites relativos à solidez patrimonial e de liquidez, nos termos da regulamentação oficial e de conformidade com os padrões internamente definidos pelo Sistema;

III - da regulamentação oficial e normativos internos do Sicredi.

§ 4º O descumprimento de qualquer das exigências de que tratam os incisos I a III do parágrafo anterior resultará na aplicação de ações e sanções previstas no Regimento Interno do Sicredi (RIS), sem prejuízo da sujeição a outras sanções previstas em lei.

§ 5º A Central, sempre que entender necessário, implantará regime de cogestão na Cooperativa, em caráter temporário e mediante celebração de convênio, visando a assisti-la para sanar irregularidades ou em caso de risco para a solidez da própria sociedade ou da solidez e/ou imagem do Sistema Sicredi, nos termos da legislação em vigor e dos normativos internos.

§ 6º A filiação à Central importa, automaticamente, em solidariedade da Cooperativa, nos termos do Código Civil Brasileiro, limitada ao seu patrimônio, em relação:

I - às obrigações pela participação no Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis;

II - às obrigações contraídas por movimentações na conta reservas bancárias, acessada por meio do Banco Sicredi, e a utilização de linhas de liquidez;

III - aos empréstimos contraídos pela Central e pelo Banco Sicredi, com a finalidade de financiar atividades dos associados da Cooperativa ou do conjunto das demais filiadas.

§ 7º A integração ao Sicredi implica, também, responsabilidade subsidiária da Cooperativa, em relação aos empréstimos mencionados no § 6º deste artigo, quando os beneficiários dos recursos forem associados de cooperativas singulares filiadas a outras cooperativas centrais integrantes do Sicredi.

§ 8º A responsabilidade prevista no parágrafo anterior somente poderá ser invocada depois de judicialmente exigida a da própria Cooperativa a que estiverem associados os beneficiários dos recursos e a da respectiva Central.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2388260 em 30/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210862441 - 30/06/2021. Autenticação: D0D86ECADFCCB757B72814324A79C7A9C0466765. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/086.244-1 e o código de segurança T112 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 4/37

Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 2511061111878700000198902181

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111878700000198902181>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

§ 9º A Central deverá supervisionar o funcionamento da filiada, com vistas ao cumprimento da legislação e regulamentação em vigor e também das normas próprias do Sicredi, podendo examinar livros e registros contábeis e outros papéis, documentos e informações/dados relacionados com as suas atividades, e manter à disposição do Banco Central do Brasil, ou mesmo encaminhar prontamente a este, se motivos graves ou urgentes o determinarem, os relatórios que decorrerem da verificação.

§ 10. A corresponsabilidade prevista nos §§ 6º e 7º deste artigo, mais as contribuições financeiras destinadas aos fundos da Sicredi Fundos Garantidores, em conformidade com os normativos próprios, compõem sistema de garantias recíprocas.

§ 11. À Central Sicredi Centro Norte como coordenadora das ações do Sistema em sua área de atuação, bem como à Confederação Sicredi, formada pelas cooperativas centrais integrantes do Sicredi, ficam outorgados poderes de representação, notadamente para tratativas junto a empresas e entidades, inclusive integrantes do próprio Sicredi, órgãos e autoridades governamentais.

§ 12. A expressão "legislação" compreende as leis, os decretos e as normas jurídicas reguladoras e complementares.

## CAPÍTULO II

### DO OBJETO SOCIAL

**Art. 3º** A Cooperativa tem como objeto social:

I - praticar as operações próprias de cooperativas de crédito, inclusive financiamento habitacional, de acordo com a legislação e regulamentação vigentes;

II - propiciar aos seus associados, inclusive mediante convênio com entidade pública ou privada, nos termos da regulamentação vigente, o acesso a produtos de seguros, planos de previdência, consórcios, emissão e aquisição de cartões e outros meios de pagamento, compensação de cheques e outros papéis, crédito com recursos oficiais ou repassados por outras instituições financeiras, câmbio, poupança, fundos e clubes de investimento, e qualquer outro produto e serviço financeiro e não financeiro, não vedado pela legislação vigente;

III - desenvolver e implementar programas educacionais, de pesquisa, de ensino e de desenvolvimento institucional, dentre outros, que tenham como objeto a prática do cooperativismo, do empreendedorismo, da cidadania, do desenvolvimento sustentável e de outros valores universais.

Parágrafo único. Em todos os aspectos de suas atividades serão rigorosamente observados os princípios da neutralidade política e discriminação religiosa, racial e social.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2388260 em 30/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210862441 - 30/06/2021. Autenticação: D0D86ECADFCCB757B72814324A79C7A9C0466765. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/086.244-1 e o código de segurança T112 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 5/37



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 2511061111878700000198902181

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111878700000198902181>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

**Art. 4º** A Cooperativa pode, ainda, nos limites da legislação, regulamentação e das normas sistêmicas, participar do capital de outras empresas ou entidades do Sistema, assim como valer-se dos serviços da Central e das demais entidades integrantes do Sicredi, especialmente em relação àquelas atividades que possam ser organizadas em comum com o objetivo de ganho de escala.

### CAPÍTULO III

#### DOS ASSOCIADOS: COMPOSIÇÃO, CONDIÇÕES DE ADMISSÃO, DIREITOS, DEVERES, RESPONSABILIDADES E FORMAS DE DESLIGAMENTO

##### Seção I

##### Composição e Condições de Admissão

**Art. 5º** Podem ser associados da Cooperativa as pessoas que concordem com este Estatuto Social, preenchem as condições aqui estabelecidas e sejam:

- I - pessoas físicas que residam ou exerçam atividade na área de ação da Cooperativa;
- II - pessoas jurídicas estabelecidas na área de ação da Cooperativa, inclusive seus administradores e sócios;
- III - pessoas físicas que tenham vínculo com a Cooperativa ou com algum de seus associados, independentemente do local onde residam ou exerçam atividade;
- IV - outras pessoas jurídicas que tenham vínculo com a Cooperativa ou com algum de seus associados, independentemente do local onde estejam estabelecidas;
- V - pais, cônjuge ou companheiro (a), viúvo (a), filho (a), dependente legal de associado ou pensionista de associado falecido, independentemente do local onde residam ou exerçam atividade.

§ 1º O número de associados, salvo impossibilidade técnica de atendimento, é ilimitado quanto ao máximo, não podendo ser inferior a 20 (vinte).

§ 2º Para adquirir a qualidade de associado, o(a) interessado(a) deverá propor a sua admissão, integralizar o número de quotas-partes mínimas previstas no §2º do art. 12 e aceitar os direitos e obrigações decorrentes deste Estatuto.


§ 3º Não serão admitidos no quadro social da Cooperativa e nem nele poderão permanecer, além das hipóteses previstas na legislação:

- I - aquele que possa exercer concorrência com a Cooperativa;



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2388260 em 30/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210862441 - 30/06/2021. Autenticação: D0D86ECADFCCB757B72814324A79C7A9C0466765. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/086.244-1 e o código de segurança T112 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 6/37

Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 2511061111878700000198902181

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111878700000198902181>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18



II - aquele que exercer atividades que contrariem os objetivos da Cooperativa ou que com eles colidam;

III - aquele que tenha perdido o vínculo de emprego com a Cooperativa por justa causa;

IV - aquele que deixar de efetuar pagamento de obrigações assumidas junto à Cooperativa por mais de 180 (cento e oitenta) dias;

V - aquele que causar prejuízos de qualquer natureza à Cooperativa ou ao Sicredi;

VI - aquele que deixar de operar com a Cooperativa, ou por meio dela, por mais de 180 dias;

VII - aquele que realizar movimentação de valores incompatível com sua capacidade financeira ou atividades declaradas, quando evidenciado;

VIII - aquele que prestar informações inconsistentes, ou inverídicas, inclusive por meio de documento público ou particular, ou omitir informações cadastrais e/ou outras que poderiam alterar as condições de associação;

IX - aquele que movimentar valores oriundos de atividades consideradas irregulares ou ilícitas, nos termos da legislação em vigor;

X - aquele que infringir obrigações contratuais de produtos e/ou serviços contratados no Sicredi;

XI - aquele que possuir informações cadastrais irregulares ou desatualizadas.

§ 4º Para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 5º, consideram-se vínculos as relações contratuais, societárias, trabalhistas, institucionais, associativas e de parentesco.

## Seção II

### Direitos

**Art. 6º** São direitos dos associados:

I - participar nas reuniões e assembleias de núcleo e, por meio de delegados, nas assembleias gerais, discutindo e votando os assuntos que forem tratados;

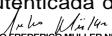
II - votar e ser votado para cargos eletivos na Cooperativa, observadas as condições e requisitos estabelecidos na legislação aplicável, neste estatuto e nos normativos internos;

III - utilizar-se das operações e serviços quando ofertados pela Cooperativa e/ou pelo Sistema, cuja remuneração e preços, quando não definidos em normas oficiais, são fixados de acordo com as regras aprovadas pela Cooperativa e/ou pelo Sistema;



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2388260 em 30/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210862441 - 30/06/2021. Autenticação: D0D86ECADFCCB757B72814324A79C7A9C0466765. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/086.244-1 e o código de segurança T112 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 7/37



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 2511061111878700000198902181

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111878700000198902181>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

IV - propor ao Conselho de Administração mudanças estatutárias e normativas internas, bem como a adoção de providências de interesse da Cooperativa ou do Sicredi, inclusive em decorrência de eventual irregularidade verificada na gestão da Sociedade ou de infração normativo-estatutária cometida por associado;

V - propor ao Conselho de Administração, previamente à publicação do edital de convocação da assembleia, mediante solicitação de 5% (cinco por cento) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais, quaisquer assuntos de interesse da Sociedade para serem discutidos e deliberados em assembleia geral;

VI - ter acesso aos normativos internos da Cooperativa e do Sistema, aprovados em Assembleia Geral;

VII - ter acesso, examinar e obter informações sobre as demonstrações financeiras do exercício a serem submetidas à assembleia geral;

VIII - demitir-se da Cooperativa quando lhe convier.

### Seção III

#### Deveres

**Art. 7º** São deveres dos associados:

I - cumprir as disposições legais, deste Estatuto, e os demais normativos internos do Sistema;

II - operar regularmente com a Cooperativa, cumprindo pontualmente as obrigações e demais compromissos assumidos com a cooperativa ou por meio dela;

III - integralizar as quotas-partes de capital subscritas;

IV - preferencialmente, investir suas economias na Cooperativa e com ela realizar suas operações financeiras em geral;

V - não praticar, dentro e fora da Cooperativa, atividade que caracterize discriminação de qualquer ordem;

VI - manter, dentro da cooperativa e nos eventos por ela organizados, a neutralidade política e ter sempre em vista que a cooperação é de interesse comum, sobrepondo-se aos interesses individuais;

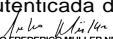
VII - manter atualizadas as informações cadastrais;

VIII - agir com urbanidade no relacionamento com a Cooperativa.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2388260 em 30/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210862441 - 30/06/2021. Autenticação: D0D86ECADFCCB757B72814324A79C7A9C0466765. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/086.244-1 e o código de segurança T112 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 8/37



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 2511061111878700000198902181

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111878700000198902181>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

Parágrafo único. A demissão, a eliminação ou a exclusão do associado implica no vencimento antecipado de todas as suas obrigações contraídas com a Cooperativa ou com outras entidades integrantes do Sicredi, a critério da Cooperativa.

## Seção IV

### Responsabilidades

**Art. 8º** Os associados, sem embargo do disposto nos §§ 2º e 3º deste artigo, respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Cooperativa perante terceiros, até o limite do valor das quotas-partes integralizadas e pelo valor dos prejuízos verificados nessas operações proporcionalmente a sua participação, conforme fórmula de cálculo aprovada pela assembleia geral, perdurando a responsabilidade mesmo nos casos de demissão, eliminação ou exclusão, até a data em que forem aprovadas pela assembleia geral as contas do exercício em que se deu o desligamento.

§ 1º A responsabilidade dos associados, na forma da legislação aplicável, somente poderá ser invocada depois de judicialmente exigida a da Cooperativa, salvo nas hipóteses dos §§ 2º e 3º seguintes.

§ 2º Os associados respondem solidariamente, até o limite do valor das quotas-partes subscritas, pelas obrigações contraídas pela Cooperativa em decorrência de sua participação no Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis, incluindo os débitos na conta de Reservas Bancárias e os oriundos da utilização de linhas de liquidez.

§ 3º De forma ilimitada, com o seu patrimônio pessoal, responderão os associados que, por ação ou omissão, dolosa ou culposa, causarem prejuízo material ou moral à Cooperativa.

## Seção V

### Formas de Desligamento

#### Subseção I

##### Demissão

**Art. 9º** A demissão do associado ocorre a seu pedido e não poderá ser negada.

#### Subseção II

##### Eliminação



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2388260 em 30/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210862441 - 30/06/2021. Autenticação: D0D86ECADFCCB757B72814324A79C7A9C0466765. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/086.244-1 e o código de segurança T112 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 9/37



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 2511061111878700000198902181

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111878700000198902181>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

**Art. 10.** A eliminação de associado será decidida pelo Conselho de Administração da Cooperativa e o motivo deverá constar em seus registros, em virtude de:

I - Infração à legislação em vigor ou ao Estatuto, quando não aplicável a sua exclusão;

II - se o associado deixar de cumprir pontualmente as obrigações e demais compromissos assumidos com a Cooperativa até 179 (cento e setenta e nove) dias;

III - infração aos normativos internos do Sicredi;

IV - prática de atos que caracterizem gestão temerária ou fraudulenta, enquanto conselheiro de administração, fiscal ou diretor.

§ 1º Poderão ser eliminados, também, a critério do Conselho de Administração, os associados que exercerem qualquer atividade prejudicial à Cooperativa, agirem com má-fé, abuso de direito ou com o intuito de prejudicar a Cooperativa.

§ 2º A eliminação será precedida de notificação ao associado para que no prazo de 15 (quinze) dias apresente ao Conselho de Administração as razões que, no seu entender, desqualificam a infração ou o ato que fundamentou a notificação. O Conselho de Administração, em igual prazo ou na primeira reunião que se seguir, apreciará as razões apresentadas e comunicará ao associado a sua decisão, acolhendo as razões apresentadas ou eliminando-o do quadro social, na forma desta Subseção.

§ 3º A Cooperativa comunicará a eliminação ao associado com a indicação do motivo dentro de 30 (trinta) dias de sua ocorrência, que poderá ser por meio físico ou eletrônico.

§ 4º O associado eliminado poderá interpor recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação da eliminação, observado o art. 51 deste Estatuto, com efeito suspensivo à primeira assembleia geral que se realizar.

§ 5º Quando algum conselheiro ou diretor incorrer no disposto no inciso III do caput deste artigo, o Conselho de Administração, após apuradas as infrações, que constarão de relatório específico, notificará o investigado/infrator, podendo suspendê-lo ou afastá-lo, conforme o caso, preventivamente das suas funções, enquanto perdurar a investigação, dando-lhe conhecimento das verificações feitas, para que no prazo de 15 (quinze) dias apresente suas razões de defesa, as quais serão apreciadas pelo Conselho em igual prazo ou em sua próxima reunião.


§ 6º No caso do § 5º, o Conselho de Administração poderá solicitar informações complementares, fixando o prazo para sua apresentação, e, após análise destas, dependendo da gravidade da infração, poderá advertir o infrator, convocar reunião do Conselho de Administração para deliberar sobre a eliminação ou assembleia geral para deliberar sobre a destituição, conforme o caso.

§ 7º A decisão pela eliminação do associado, excetuada a hipótese do § 5º deste artigo, poderá ser delegada para a Diretoria Executiva.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2388260 em 30/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210862441 - 30/06/2021. Autenticação: D0D86ECADFCCB757B72814324A79C7A9C0466765. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/086.244-1 e o código de segurança T112 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 10/37

Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 2511061111878700000198902181

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111878700000198902181>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

### Subseção III

#### Exclusão

**Art. 11.** A exclusão do quadro social ocorre por:

I - dissolução da pessoa jurídica;

II - morte da pessoa física;

III - perda da capacidade civil não suprida;

IV - deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na cooperativa previstos no art. 5º, §3º, deste Estatuto.

§1º A alteração de endereço posterior à associação não será considerada como perda de requisito estatutário de ingresso ou permanência na Cooperativa.

§ 2º A exclusão com fundamento nas disposições do § 3º do artigo 5º deste Estatuto será decidida pelo Conselho de Administração, podendo esse delegar a decisão à Diretoria Executiva.

### CAPÍTULO IV

#### DO CAPITAL SOCIAL: FORMAÇÃO E CONDIÇÕES DE RETIRADA

**Art. 12.** O capital social é ilimitado quanto ao máximo e variável conforme o número de quotas-partes subscritas, prevalecendo, quanto ao mínimo, o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), devendo ser integralizado em moeda corrente.

§ 1º O capital social é dividido em quotas-partes de valor de R\$ 1,00 (um Real).

§ 2º Ao ingressar na Cooperativa, e para nela permanecer, o associado deverá subscrever e integralizar, no mínimo, 01 (uma) quota-parte.

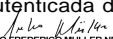
§ 3º A solicitação de reingresso do associado demitido, eliminado ou excluído do quadro social será analisada pelo Conselho de Administração, podendo delegar para a Diretoria Executiva, ao qual caberá definir o número de quotas a serem subscritas e integralizadas para a concretização da sua readmissão.

§ 4º A assembleia geral, mediante proposição do Conselho de Administração da Cooperativa, e sem prejuízo das subscrições e integralizações voluntárias, inclusive vinculadas à composição do limite de crédito de cada associado, poderá, ainda, estipular que, extraordinariamente, os



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2388260 em 30/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210862441 - 30/06/2021. Autenticação: D0D86ECADFCCB757B72814324A79C7A9C0466765. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/086.244-1 e o código de segurança T112 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 11/37



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 2511061111878700000198902181

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111878700000198902181>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

associados subscrevam e integralizem novas quotas-partes de capital, definindo, inclusive, a forma, o valor e a periodicidade das subscrições e integralizações.

§ 5º Nas integralizações de capital, salvo a descrita no § 2º deste artigo, admitir-se-á a subscrição e integralização mensal, a critério do Conselho de Administração, inclusive por meio de desconto em folha de pagamento ou débito em conta de depósitos.

§ 6º A quota-parte é indivisível e intransferível a não associados, sendo que sua subscrição, realização, transferência ou restituição será registrada no Livro, Ficha de Matrícula ou em seu respectivo registro eletrônico, observando-se que nenhum associado poderá deter mais de 1/3 (um terço) do total das quotas-partes.

§ 7º As quotas-partes do capital integralizado respondem como garantia pelas obrigações que o associado assumir com a Cooperativa, sendo vedado dá-las em garantia para outros associados ou terceiros.

§ 8º Nos casos de demissão, eliminação ou exclusão, restituir-se-á o capital integralizado, acrescentadas as sobras ou deduzidas as perdas do correspondente exercício social, observado o disposto no Capítulo IX deste Estatuto Social.

§ 9º A restituição de que trata o parágrafo anterior será feita em até 30 (trinta) dias após a aprovação, pela assembleia geral, do balanço do exercício financeiro em que ocorreu o desligamento, admitido o parcelamento do pagamento pela Cooperativa, a iniciar no mesmo prazo, em até 5 (cinco) anos, a critério do Conselho de Administração, ponderadas, para tanto, as condições financeiras e patrimoniais da Cooperativa, respeitando como parâmetros especiais o nível de reservas da Sociedade e o enquadramento desta em todos os limites patrimoniais exigidos pela legislação em vigor.

§ 10. As parcelas de que trata o parágrafo anterior, a contar da data da primeira liberação e até o dia em que forem colocadas à disposição do interessado, serão atualizadas mediante utilização de índice de preços oficial a ser definido pelo Conselho de Administração da Cooperativa, respeitada a indicação sistêmica.

§ 11. O Capital Social poderá ser restituído ao associado desligado, antes da realização da assembleia geral referida no § 9º deste artigo, desde que:

I - o resultado parcial do exercício em que se der o desligamento apresente sobras;

II - não existam perdas a compensar com sobras futuras; e

III - sejam ponderadas as condições financeiras e patrimoniais da Cooperativa, respeitando o enquadramento desta em todos os limites patrimoniais exigidos pela legislação em vigor.

§ 12. O associado, pessoa física, que atingir a idade de 65 (sessenta e cinco) anos e, cumulativamente, integrar o quadro social da Cooperativa há, no mínimo, 10 (dez) anos ou aposentar-se por invalidez, poderá, excepcionalmente, submeter ao Conselho de Administração



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2388260 em 30/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210862441 - 30/06/2021. Autenticação: D0D86ECADFCCB757B72814324A79C7A9C0466765. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/086.244-1 e o código de segurança T112 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 12/37



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 2511061111878700000198902181

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111878700000198902181>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

solicitação de retirada de parte de seu capital social, mantendo a sua condição de associado, com o mínimo de quotas-partes estabelecido no § 2º deste artigo.

§ 13. O associado, pessoa jurídica, que integrar o quadro social da Cooperativa há, no mínimo, 20 (vinte) anos poderá submeter ao Conselho de Administração solicitação de retirada de até 50% (cinquenta por cento) de seu capital social. Passado esse período e a cada 5 (cinco) anos, poderá o associado resgatar até 50% (cinquenta por cento) do valor do capital social, mantendo a sua condição de associado, com o mínimo de quotas-partes estabelecido no § 2º deste artigo.

§ 14. Nos casos envolvendo doenças graves, o associado poderá submeter ao Conselho de Administração solicitação do resgate de parte de seu capital social, mantendo a sua condição de associado, com o mínimo de quotas-partes estabelecido no § 2º deste artigo.

§ 15. Caso a Cooperativa tenha, em 31 de dezembro do ano anterior, reservas constituídas que correspondam a no mínimo 100% (cem por cento) dos requerimentos de capital estabelecidos pelo Banco Central do Brasil nesta mesma data base, excluídos os valores dos aportes dos Fundos Garantidores, de qualquer modalidade, poderá o Conselho de Administração, excepcionalmente, autorizar o resgate parcial nos casos fortuitos ou de força maior, bem como flexibilizar os critérios de retirada parcial estabelecidos nos §§ 12, 13 e 14 acima, mantendo a condição de associado com o mínimo de quotas-partes estabelecida no § 2º deste artigo.

§ 16. Nos casos de desligamento do associado, a Cooperativa deverá promover a imediata compensação entre o crédito decorrente do valor de sua quota-parte de capital, e do valor total do débito existente junto à Cooperativa; os assumidos pela Cooperativa em seu nome, bem como aqueles que o associado tenha assumido com terceiros mediante a corresponsabilidade da Sociedade.

§ 17. Ocorrendo a compensação citada no parágrafo anterior, a responsabilidade do associado desligado da Cooperativa perdurará até a aprovação de contas relativas ao exercício em que se deu seu desligamento do quadro social. Na hipótese de restar saldo devedor decorrente de alguma obrigação do associado desligado, a Cooperativa poderá cobrá-lo pelos meios admitidos no ordenamento jurídico pátrio.

§ 18. A devolução de que tratam os §§ 12, 13, 14 e 15, se aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa, dar-se-á a critério do colegiado, ponderadas, para tanto, as condições financeiras e patrimoniais da Cooperativa, respeitando como parâmetros especiais o nível de reservas da Sociedade e o enquadramento desta em todos os limites patrimoniais exigidos pela legislação em vigor, sendo ainda admitido o parcelamento do pagamento pela Cooperativa.

§ 19. As quotas-partes do capital integram o patrimônio da sociedade Cooperativa e não podem ser utilizadas para o adimplemento de obrigações do associado com terceiros, enquanto perdurar o vínculo societário com a Cooperativa.

§ 20. Caso o associado não cumpra pontualmente as obrigações assumidas com a Cooperativa, os valores devidos por aquele podem ser compensados, a critério da Cooperativa, com as suas



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2388260 em 30/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210862441 - 30/06/2021. Autenticação: D0D86ECADFCCB757B72814324A79C7A9C0466765. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/086.244-1 e o código de segurança T112 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/37



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 2511061111878700000198902181

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111878700000198902181>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

respectivas quotas-partes, sobras ou remuneração anual sobre as quotas-partes de capital, mantendo a sua condição de associado com o mínimo de quotas-partes estabelecido no § 2º deste artigo.

## CAPÍTULO V

### DA ASSEMBLEIA GERAL: DISPOSIÇÕES GERAIS, ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### Seção I

##### Disposições Gerais

**Art. 13.** A assembleia geral é o órgão supremo da Cooperativa e, dentro dos limites da lei e deste Estatuto, tomará toda e qualquer decisão de interesse da Sociedade, sendo que as deliberações vinculam todos, ainda que ausentes ou discordantes.

§ 1º A prestação de contas do encerramento do exercício, a destinação dos resultados e a eleição de componentes dos conselhos de administração e fiscal, quando forem assuntos da ordem do dia da assembleia geral, devem ser previamente apreciados em assembleias de núcleos, que poderão ser presenciais e/ou à distância, por meios físicos e/ou eletrônicos.

§ 2º As demais matérias objeto da ordem do dia da assembleia geral poderão ser deliberadas diretamente em Assembleias de Delegados, exceto decisão em contrário do Conselho de Administração.

§ 3º Quando as matérias forem deliberadas somente em Assembleia de Delegados, a cooperativa dará posterior conhecimento aos associados.

§ 4º A coordenação das assembleias de núcleo será do Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa, ou do Vice-Presidente, ou, ainda, na impossibilidade destes, por quem aquele indicar.

**Art. 14.** As assembleias gerais (ordinária e/ou extraordinária) serão normalmente convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, mediante edital publicado em jornal e afixado em locais apropriados das dependências comumente mais frequentadas pelos associados, além de comunicação por intermédio de circulares físicas ou por meio eletrônico.


§ 1º A convocação poderá também ser feita pelo Conselho de Administração ou pelo Conselho Fiscal, ou, após solicitação não atendida no prazo de 5 (cinco) dias, por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais, hipótese em que pelo menos 4 (quatro) dos requerentes devem assinar o edital convocatório.

§ 2º No edital constará:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2388260 em 30/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210862441 - 30/06/2021. Autenticação: D0D86ECADFCCB757B72814324A79C7A9C0466765. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/086.244-1 e o código de segurança T112 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 14/37

Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 2511061111878700000198902181

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111878700000198902181>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18



I - a denominação da Cooperativa, seguida da expressão "Convocação de Assembleia Geral" (Ordinária e/ou Extraordinária, conforme o caso);

II - o dia e a hora da assembleia, assim como o endereço do local de sua realização, que, salvo motivo justificado, será o da sede social;

III - a ordem do dia dos trabalhos, com as devidas especificações e, em caso de reforma de Estatuto, a indicação da matéria;

IV - o número de delegados existentes na data de sua expedição, para efeito de quórum de instalação;

V - local, data, nome, cargo/função e assinatura(s) do(s) responsável(is) pela convocação.

§ 3º As assembleias gerais poderão realizar-se em segunda ou terceira convocações, no mesmo dia da primeira, com intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre cada convocação, desde que assim conste expressamente do edital.

§ 4º As Assembleias Gerais referidas no caput poderão ser realizadas presencialmente e/ou à distância, por meios físicos e/ou eletrônicos, desde que tal condição conste no edital de convocação.

§ 5º As Assembleias que forem realizadas à distância devem garantir a efetiva participação dos delegados.

**Art. 15.** O quórum de instalação, apurado pelas assinaturas (físicas ou eletrônicas) no Livro de Presenças, será o seguinte:

I - 2/3 (dois terços) do número de delegados, em primeira convocação;

II - metade mais 1 (um) dos delegados em segunda convocação;

III - 10 (dez) delegados, em terceira e última convocação.

Parágrafo único. O quórum de instalação deverá observar o número de convocações adotado no edital.

**Art. 16.** Nas assembleias gerais, os associados, agrupados por núcleos, serão representados por delegados, eleitos na forma desta Seção e de normativo próprio, podendo comparecer aos conclaves, privados, contudo, de voz e voto.

§ 1º Os delegados deliberarão acerca de todos os assuntos da ordem do dia.

§ 2º O mandato dos delegados terá duração de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleitos. Quando da eleição de novos delegados, os mandatos deverão coincidir com o tempo remanescente dos demais delegados já eleitos.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2388260 em 30/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210862441 - 30/06/2021. Autenticação: D0D86ECADFCCB757B72814324A79C7A9C0466765. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/086.244-1 e o código de segurança T112 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 15/37



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 2511061111878700000198902181

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111878700000198902181>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

§ 3º Durante o prazo de mandato o delegado não poderá exercer, simultaneamente, cargo eletivo ou remunerado na Cooperativa. Caso venha a ser eleito para cargo estatutário ou contratado como empregado da Cooperativa, deverá renunciar concomitantemente ao posto de delegado.

§ 4º Sempre que as matérias forem apreciadas pelos associados em seus respectivos núcleos, o voto do delegado nas assembleias gerais estará vinculado às decisões tomadas pelo núcleo a que represente.

**Art. 17.** Para efeito da representação de que trata o art. 16, a distribuição das vagas de delegados pelos núcleos será efetuada com base nos normativos próprios e nos seguintes parâmetros:

I - a Cooperativa agrupará seus associados em até 100 (cem) núcleos, observando os normativos próprios;

II - o agrupamento de associados em núcleos poderá ser feito considerando as condições de associação descritas no art. 5º deste Estatuto Social, respeitadas as demais regras previstas nos normativos próprios.

**Art. 18.** A eleição dos Delegados ocorrerá em Assembleia de Núcleo, presencial ou à distância, por meios físicos e/ou eletrônicos, em tempo hábil antes da Assembleia Geral da Cooperativa.

§ 1º Serão eleitos um delegado efetivo e pelo menos um delegado suplente, os mais votados, respectivamente, entre os associados que estejam em pleno gozo de seus direitos sociais e que não exerçam cargos eletivos na sociedade, respeitadas os demais requisitos previstos em normativo.

§ 2º A eleição será realizada, preferencialmente, por votação aberta, podendo, por definição dos associados reunidos em núcleo, ser de forma secreta.

§ 3º Em caso de votação secreta, o Conselho de Administração da Cooperativa definirá as condições e os procedimentos próprios para a sua execução.

§ 4º Em caso de empate na votação, a ordem de classificação observará a antiguidade de associação na Cooperativa.

**Art. 19.** Não sendo possível a instalação da assembleia geral de delegados por falta de quórum, será reiterada a convocação para nova data, no prazo de até 30 (trinta) dias.


Parágrafo único. Não ocorrendo a assembleia geral nos termos do caput, os delegados ausentes – efetivos e suplentes – perderão seus mandatos, instaurando-se, imediatamente, processo de eleição para a escolha de novos delegados, na forma do art. 18 deste Estatuto.

**Art. 20.** As assembleias gerais serão dirigidas pelo Presidente do Conselho de Administração, auxiliado pelo Vice-Presidente ou, na ausência deste, por outro conselheiro de administração, que secretariará os trabalhos.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2388260 em 30/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210862441 - 30/06/2021. Autenticação: D0D86ECADFCCB757B72814324A79C7A9C0466765. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/086.244-1 e o código de segurança T112 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 16/37



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 2511061111878700000198902181

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111878700000198902181>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

§ 1º Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, assumirá a presidência da assembleia o Vice-Presidente, que convidará um conselheiro de administração para secretariar os trabalhos.

§ 2º Quando a assembleia geral não tiver sido convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, os trabalhos serão presididos e secretariados por delegado ou outro associado escolhido na ocasião, compondo a Mesa os principais interessados na convocação.

**Art. 21.** O delegado não poderá representar o Núcleo nas decisões, em Assembleia Geral, sobre assuntos que a ele se refiram direta ou indiretamente, hipótese na qual o Núcleo será representado pelo seu suplente ou outro associado indicado, conforme o caso.

**Art. 22.** As deliberações nas assembleias gerais, realizadas em votação aberta salvo decisão em contrário da própria assembleia, serão tomadas por maioria simples, exceto quanto às matérias de competência exclusiva da assembleia geral extraordinária, para cuja validade se requerem os votos de 2/3 (dois terços) dos delegados presentes.

Parágrafo único. As deliberações e demais ocorrências substanciais nas assembleias constarão de atas, aprovadas e assinadas pelo Presidente da assembleia e pelo secretário dos trabalhos, bem como por uma comissão de 5 (cinco) delegados indicados pelo plenário, e por quantos mais desejarem fazê-lo.

**Art. 23.** A assembleia geral poderá ser suspensa, admitindo-se a continuidade em data posterior, desde que precedida da publicação de novo edital de convocação, determinando a data, a hora e o local de prosseguimento da sessão, respeitados o quórum legal, assim na abertura como no (s) reinício (s) dos trabalhos, e a ordem do dia constante do edital, tudo devidamente registrado em ata.

Parágrafo único. A publicação do edital de convocação referida no caput será dispensada quando o lapso temporal entre a suspensão e o reinício da sessão não possibilitar o cumprimento do prazo legal exigido para aquela publicação.

## Seção II

### Assembleia Geral Ordinária

**Art. 24.** A assembleia geral ordinária realizar-se-á obrigatoriamente uma vez por ano, no prazo legal, deliberando sobre os seguintes assuntos, mencionados na ordem do dia:

I - prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada dos pareceres do Conselho Fiscal e da auditoria independente, compreendendo:

- a) relatório de gestão;
- b) balanços dos dois semestres do correspondente exercício;



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2388260 em 30/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210862441 - 30/06/2021. Autenticação: D0D86ECADFCCB757B72814324A79C7A9C0466765. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/086.244-1 e o código de segurança T112 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 17/37



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 2511061111878700000198902181

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111878700000198902181>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

c) demonstrativo das sobras ou perdas.

II - destinação das sobras ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos estatutários;

III - eleição dos componentes dos conselhos de administração e fiscal;

IV - fixação, por ocasião da eleição e sempre que prevista alteração, do valor dos honorários, das cédulas de presença e das gratificações dos membros dos Conselhos;

V - quaisquer assuntos de interesse social, inclusive propostos na forma do art. 6º, inc. V, deste Estatuto, excluídos os de competência exclusiva da assembleia geral extraordinária.

Parágrafo único. A fixação dos valores previstos no inciso IV deste artigo deve seguir os normativos internos do Sicredi, aplicáveis à Cooperativa.

### Seção III

#### Assembleia Geral Extraordinária

**Art. 25.** A assembleia geral extraordinária realizar-se-á sempre que necessário e poderá deliberar sobre qualquer assunto de interesse social, inclusive os propostos na forma do art. 6º, inc. V, deste Estatuto, desde que mencionado no edital de convocação.

Parágrafo único. É de sua competência exclusiva deliberar sobre as seguintes matérias:

I - reforma do Estatuto Social;

II - fusão, incorporação ou desmembramento;

III - mudança do objeto da Sociedade;

IV - dissolução voluntária da Cooperativa e nomeação de liquidante (s);

V - contas do liquidante;

VI - manutenção do regime de cogestão e da adoção de outras medidas legais necessárias.


### CAPÍTULO VI

#### DO PROCESSO ELEITORAL



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2388260 em 30/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210862441 - 30/06/2021. Autenticação: D0D86ECADFCCB757B72814324A79C7A9C0466765. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/086.244-1 e o código de segurança T112 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 18/37

Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 2511061111878700000198902181

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111878700000198902181>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18



**Art. 26.** O processo eleitoral obedecerá ao disposto no Código Eleitoral aprovado em Assembleia Geral, sendo conduzido por uma Comissão Eleitoral constituída especificamente para essa finalidade, a cada pleito, por deliberação do Conselho de Administração da Cooperativa, assegurada a sua autonomia e a sua independência, reportando-se operacionalmente ao mesmo colegiado.

## CAPÍTULO VII

### DA ADMINISTRAÇÃO

#### Seção I

#### Conselho de Administração

**Art. 27.** A Cooperativa terá um Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, integrados por associados pessoas físicas, composto por um Presidente e mais 11 (onze) conselheiros, dos quais 01 (um) deles acumulará a função de Vice-Presidente, escolhido por deliberação do Conselho de Administração, até a primeira reunião que suceder à posse, constituindo condições básicas para a candidatura e exercício do cargo, sem prejuízo do atendimento dos requisitos complementares previstos nos normativos internos do Sicredi:

I - não manter vínculo empregatício com qualquer entidade integrante do Sicredi, ou ainda, com membro dos conselhos de administração, fiscal ou da Diretoria Executiva da Cooperativa;

II - não ser cônjuge ou companheiro (a), nem possuir parentesco até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, com integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva;

III - não ser, simultaneamente, empregado ou administrador ou deter participação em empresa que, por suas atividades, seja considerada como concorrente de qualquer das entidades integrantes do Sicredi ou de cujo capital estas participem;

IV - não ter exercido ou estar exercendo cargo ou função político-partidários, no último exercício civil;

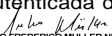
V - reunir a qualificação profissional exigida para o cargo, nos termos da legislação vigente e em conformidade com os normativos sistêmicos, compatível com a complexidade das atividades inerentes;

VI - não se ter valido de 2 (duas) ou mais renegociações de dívidas na Cooperativa ou em outra entidade do Sicredi, nos últimos 2 (dois) exercícios;



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2388260 em 30/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210862441 - 30/06/2021. Autenticação: D0D86ECADFCCB757B72814324A79C7A9C0466765. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/086.244-1 e o código de segurança T112 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 19/37



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 2511061111878700000198902181

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111878700000198902181>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

VII - não responder, nem qualquer empresa da qual seja controlador ou administrador, por pendências relativas a protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas, inclusive em qualquer entidade do Sicredi, ou ter registro negativo em quaisquer bancos de dados;

VIII - não ter, por dolo ou culpa, praticado irregularidade que tenha causado qualquer prejuízo ou desgaste à imagem do Sicredi em qualquer das entidades integrantes do Sicredi;

IX- ter operado assiduamente e regularmente com a Cooperativa nos dois últimos exercícios sociais (ser associado ativo) e ter participado de, no mínimo, 2 (dois) assembleias de núcleo, nos últimos 3 (três) exercícios;

X - ter participado, no exercício imediatamente anterior, ou participar dos cursos e outros eventos de capacitação e reciclagem programados pelo Sistema, conforme a natureza do cargo ou da função, sem prejuízo do comparecimento a todos os demais eventos direcionados para os conselheiros no período do seu mandato, até o prazo de 1 (um) ano após a posse;

XI - ter disponibilidade de tempo para o integral cumprimento das incumbências estatutárias e legais, sendo vedada a acumulação com outro cargo ou função (eletivos ou não), que requeira dedicação incompatível com a responsabilidade na Cooperativa;

XII - estar exercendo ou ter exercido, como titular ou suplente, a função de Coordenador de Núcleo do Programa Pertencer na Cooperativa onde é associado, ou ter ocupado cargo estatutário na Cooperativa;

XIII - atender aos demais requisitos decorrentes da legislação pertinente;

XIV - não expor negativamente, ou denegrir, direta ou indiretamente, a imagem de quaisquer entidades integrantes do Sicredi, seus membros estatutários ou empregados, em razão do cargo, por qualquer meio, verbal ou escrito, ou de quaisquer marcas de propriedade das entidades integrantes do Sicredi;

XV - não ter sofrido sanção por infração de natureza gravíssima, na forma do Regimento Interno do Sicredi.


§ 1º Não poderão candidatar-se a cargos sociais ex-empregados demitidos por justa causa, nem os conselheiros e diretores que estejam submetidos a investigação interna para apurar violações às normas legais ou sistêmicas no curso de seu mandato ou que, pelas mesmas razões, tenham sido destituídos ou renunciado ao cargo para o qual foram eleitos.

§ 2º O mandato será de 4 (quatro) anos, com renovação de no mínimo 1/3 (um terço) dos integrantes, observado que, caso o cálculo resulte em número fracionário, deve ser considerado o número inteiro imediatamente superior, sendo que os eleitos permanecerão em exercício até a posse dos sucessores, permitido a estes, desde a eleição, o acompanhamento pleno da participação remanescente dos sucedidos, sendo admitida apenas duas reeleições consecutivas para o mesmo cargo.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2388260 em 30/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210862441 - 30/06/2021. Autenticação: D0D86ECADFCCB757B72814324A79C7A9C0466765. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/086.244-1 e o código de segurança T112 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 20/37



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:27

Número do documento: 2511061111878700000198902181

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111878700000198902181>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

§ 3º Nas licenças, ausências, suspensões ou impedimentos temporários inferiores a 120 (cento e vinte) dias, o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo Vice-Presidente; este, por um conselheiro designado pelo próprio Colegiado. Verificando-se a um só tempo as faltas do Presidente e do Vice-Presidente, o Conselho indicará substitutos, dentre seus componentes.

§ 4º Ocorrendo vacância do cargo de Presidente e/ou do Vice-Presidente do Conselho de Administração, os conselheiros, dentre eles, designarão sucessor(es), devendo a primeira assembleia que se seguir eger novo(s) ocupante(s) para referido(s) cargo(s), confirmando ou não o(s) designado(s), sendo que o(s) eleito(s) cumprirá(ão) o tempo remanescente do(s) mandato(s) do Presidente e/ou Vice-Presidente sucedido(s). Reduzindo-se o número de membros do Conselho a menos de 3 (três), excetuando o Presidente e Vice-Presidente, deverão ser eleitos novos componentes em até 90 (noventa) dias, que preencherão o tempo faltante da gestão.

§ 5º Constituem, entre outras, hipóteses de vacância do cargo eletivo:

I - a perda da qualidade de associado;

II - o não comparecimento, sem justificção prévia, a 2 (duas) reuniões consecutivas ou a 4 (quatro) alternadas, no curso de cada ano civil. Caberá ao Conselho de Administração decidir acerca da procedência da justificativa;

III - a morte, a renúncia e a destituição, a qualquer tempo, na forma da legislação em vigor;

IV - as licenças, ausências, suspensões ou impedimentos iguais ou superiores a 120 (cento e vinte) dias;

V - o patrocínio, como parte ou procurador, de medida judicial contra a própria Cooperativa ou qualquer outra entidade integrante do Sicredi durante o mandato, salvo aquelas que visem resguardar o exercício do próprio mandato;

VI - tornar-se o detentor inelegível na forma da regulamentação em vigor, ou não mais reunir as condições básicas para o exercício de cargo eletivo nos termos deste Estatuto.

§ 6º Na hipótese de o conselheiro ser indicado como candidato a cargo político-partidário, deverá apresentar pedido de renúncia ao cargo eletivo na Cooperativa em até 48h (quarenta e oito horas) após a data da convenção do partido em que confirmada a indicação, sob pena de vacância do cargo.

§ 7º Para os efeitos deste Estatuto, entende-se por cargo político-partidário:

I - Posto eletivo - aqueles agentes políticos investidos em seus cargos por meio de processos eleitorais (Vereador, Prefeito, Deputado Estadual e Federal, Senador, Governador, Presidente da República), conforme a legislação eleitoral e constitucional vigente;



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2388260 em 30/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210862441 - 30/06/2021. Autenticação: D0D86ECADFCCB757B72814324A79C7A9C0466765. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/086.244-1 e o código de segurança T112 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 21/37



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:28

Número do documento: 2511061111878700000198902181

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111878700000198902181>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

II - Membro de executiva partidária – as pessoas que, filiadas a um determinado partido, são eleitas para ocupar cargos executivos no partido. Em geral são eleitos na "convenção" do partido, assumindo funções de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro ou cargos equivalentes, conforme a regulamentação própria do Partido;

III - Posto nomeado, designado ou delegado – aqueles agentes políticos investidos em seus cargos por nomeação, designação ou delegação (Ministros de Estado, Secretários Estaduais e Municipais).

**Art. 28.** O Conselho de Administração rege-se pelas seguintes normas:

I - reúne-se, ordinariamente, pelo menos a cada 2 (dois) meses, e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do seu Presidente, da maioria do próprio Colegiado, ou, ainda, por solicitação do Conselho Fiscal;

II - delibera, validamente, por maioria simples de votos, presente a maioria dos seus componentes, reservado ao Presidente o voto de desempate;

III - as deliberações do Colegiado e as demais ocorrências substanciais nas reuniões constarão de atas, aprovadas e assinadas pelos membros presentes, de cujo conteúdo o Presidente do Colegiado deverá também dar pronto conhecimento ao Conselho Fiscal da Cooperativa.

§ 1º A convocação das reuniões do Conselho de Administração dar-se-á, preferencialmente, por escrito, sendo admitido o uso de meios eletrônicos de comunicação.

§ 2º Nenhum conselheiro poderá participar de deliberações que envolvam transações financeiras ou quaisquer outras matérias que impliquem conflito de interesse próprio, ou que digam respeito a seus parentes até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, cônjuge, companheiro (a) ou empregados.

§ 3º As reuniões do Conselho de Administração poderão ser presenciais e/ou à distância, por meios físicos e/ou eletrônicos.

**Art. 29.** Além de outras atribuições decorrentes da legislação e deste Estatuto, compete ao Conselho de Administração, observado o detalhamento previsto em normativos sistêmicos:

I - fixar o direcionamento estratégico da Cooperativa e acompanhar a execução e o cumprimento do planejamento por ele aprovado;


II - acompanhar e supervisionar o desempenho da Diretoria Executiva da Cooperativa em face dos objetivos e metas definidos para a Sociedade;

III - aprovar normativos de sua competência, que não poderão contrariar as disposições dos normativos sistêmicos;



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2388260 em 30/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210862441 - 30/06/2021. Autenticação: D0D86ECADFCCB757B72814324A79C7A9C0466765. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/086.244-1 e o código de segurança T112 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 22/37

Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:28

Número do documento: 2511061111878700000198902181

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111878700000198902181>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

IV - nomear e destituir os membros da Diretoria Executiva, bem como fixar suas atribuições e competências e a remuneração individual dos Diretores, observadas as disposições contidas no estatuto;

V - autorizar a contratação de operações de crédito com instituições financeiras, destinadas ao financiamento das atividades dos associados, obedecido o disposto nos normativos sistêmicos;

VI - deliberar acerca do pagamento da remuneração anual sobre as quotas-partes de capital, estipulando a remuneração, nos termos da legislação em vigor;

VII - encaminhar à assembleia geral proposta para doação de bens imóveis da Cooperativa, classificados como não circulantes;

VIII - deliberar sobre a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis da Cooperativa, classificados como não circulantes;

IX - examinar e apurar as denúncias de infrações praticadas no âmbito da Sociedade, inclusive as que lhes forem encaminhadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Fiscal, e determinar a aplicação das penalidades cabíveis;

X - deliberar sobre a eliminação e exclusão de associados;

XI - deliberar sobre a convocação de assembleia geral;

XII - autorizar, previamente, participações de capital em outras empresas ou entidades, atendidos os propósitos sociais da Cooperativa e respeitadas a legislação vigente e as deliberações e orientações sistêmicas a respeito;

XIII - autorizar a alteração do endereço da sede, dentro do mesmo município, bem como a deliberar sobre a abertura, o fechamento, a transferência ou a mudança de endereço das demais dependências ou filiais da Cooperativa, dentro ou fora do município sede, nos termos da legislação vigente;

XIV - cumprir e fazer cumprir este Estatuto, a legislação e os normativos internos do Sicredi;

XV - manifestar-se sobre o relatório da administração e prestação de contas do exercício;

XVI - escolher e destituir os auditores externos, observadas as diretrizes sistêmicas;

XVII - deliberar sobre assuntos específicos de interesse da Cooperativa, bem como sobre os casos omissos e todas as demais atribuições previstas neste Estatuto Social e na legislação pertinente, até posterior deliberação da assembleia geral, se for o caso.

Parágrafo único. Na hipótese de o Conselho de Administração designar outros membros para funções de natureza auxiliar, definirá para cada qual, com registro em ata, as pertinentes incumbências.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2388260 em 30/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210862441 - 30/06/2021. Autenticação: D0D86ECADFCCB757B72814324A79C7A9C0466765. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/086.244-1 e o código de segurança T112 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 23/37



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:28

Número do documento: 2511061111878700000198902181

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111878700000198902181>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

**Art. 30.** Ao Presidente do Conselho cabem, dentre outras, as seguintes atribuições, observado o detalhamento previsto em normativos internos do Sicredi:

I – exercer o acompanhamento e a supervisão das atividades da Cooperativa, inclusive quanto ao cumprimento das normas aplicáveis, coordenando a ação da Diretoria Executiva;

II - liderar a implantação dos programas de organização do quadro social, desenvolvimento e gestão do Sicredi, a fim de garantir a continuidade do negócio e a formação de novas lideranças cooperativistas;

III - acompanhar a execução dos planos de trabalho relativos, especificamente, ao desenvolvimento da Cooperativa;

IV - submeter ao Conselho de Administração propostas de normativos internos, observadas as diretrizes sistêmicas;

V - levar à apreciação do Conselho de Administração o plano de trabalho, anual ou plurianual, bem como propostas orçamentárias, acompanhando a sua execução;

VI - apresentar ao Conselho de Administração e, em nome deste, à assembleia geral, relatório anual das operações e atividades da Cooperativa, acompanhado do balanço, da demonstração de sobras e perdas e do parecer do Conselho Fiscal e da auditoria independente, além de outros documentos e informações que se fizerem exigir;

VII - selecionar os Diretores, dentro ou fora do quadro social, obedecida a competência especial do Conselho de Administração;

VIII - representar institucionalmente a Cooperativa, nas matérias estratégico-corporativas perante o Sistema, e também nas assembleias gerais e reuniões das sociedades de cujo capital a Cooperativa participe;

IX - participar de congressos, seminários e outros eventos como representante institucional da Cooperativa, podendo ser substituído por quem este indicar;

X - atentar para o bom desempenho do Conselho de Administração, convocando e coordenando as suas reuniões;

XI - avaliar de forma sistematizada o atendimento prestado ao quadro social nas dependências da Cooperativa, visando garantir a satisfação e a qualidade dos serviços prestados aos associados;

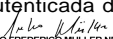
XII - aplicar as penalidades que forem estipuladas pela assembleia geral ou pelo Conselho de Administração;

XIII - indicar um secretário para lavrar ou coordenar a lavratura da ata das assembleias gerais e das reuniões do Conselho de Administração.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2388260 em 30/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210862441 - 30/06/2021. Autenticação: D0D86ECADFCCB757B72814324A79C7A9C0466765. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/086.244-1 e o código de segurança T112 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 24/37

Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:28

Número do documento: 2511061111878700000198902181

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111878700000198902181>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

**Art. 31.** O Vice-Presidente do Conselho substituirá o Presidente do Conselho nas suas licenças, ausências, suspensões ou impedimentos, inclusive nas assembleias gerais e reuniões das sociedades de cujo capital a Cooperativa participe.

## Seção II

### Diretoria Executiva

**Art. 32.** A Cooperativa será gerida por uma Diretoria Executiva, a quem compete a prática dos atos e operações relacionados aos fins de interesse da sociedade, composta por no mínimo 2 (dois) Diretores, sendo um Diretor Executivo e um Diretor de Operações, e no máximo 3 (três) Diretores, sendo um Diretor Executivo, um Diretor de Operações e um Diretor de Negócios.

§ 1º Os Diretores serão nomeados pelo Conselho de Administração em até 90 (noventa) dias após o término do mandato ou de vacância do cargo dos Diretores, e exercerão as funções previstas neste Estatuto.

§ 2º Ocorrendo a nomeação de somente 2 (dois) Diretores, as funções do cargo não ocupado serão exercidas cumulativamente pelos Diretores, conforme deliberação do Conselho de Administração, observadas as restrições legais e normativas.

§ 3º O mandato será de 4 (quatro) anos, sendo que os nomeados permanecerão em exercício até a posse dos sucessores. Poderão também ser reconduzidos da mesma forma e prazo ou, a qualquer tempo, destituídos pelo Conselho de Administração.

§ 4º A Cooperativa será representada, em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, ressalvado o disposto no inciso VIII do art. 30, obrigatoriamente:

I - por 2 (dois) Diretores em conjunto;

II - por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos, devidamente constituído;

III - por 2 (dois) procuradores em conjunto, com poderes específicos.

§ 5º Excepcionalmente, a representação da Cooperativa será válida mediante a assinatura de apenas 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador, nos seguintes casos:

I - perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista;

II - na outorga de documentos para representação da Sociedade em juízo, incluindo a nomeação de prepostos e advogados;



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2388260 em 30/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210862441 - 30/06/2021. Autenticação: D0D86ECADFCCB757B72814324A79C7A9C0466765. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/086.244-1 e o código de segurança T112 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 25/37



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:28

Número do documento: 2511061111878700000198902181

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111878700000198902181>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

III - em casos de licença inferior a 120 (cento e vinte) dias que implique a falta da pluralidade de Diretores e de vacância não suprida.

**Art. 33.** Para estarem aptos para o exercício do cargo de Diretor, os candidatos deverão possuir as seguintes condições:

I - atender aos requisitos descritos no art. 27, incisos I a VIII e XIII a XV, bem como no §1º;

II - obedecer ao disposto nos §§ 6º e 7º do art. 27;

III - possuir graduação em curso superior;

IV - comprovadamente deter conhecimento compatível com a complexidade das atividades inerentes, além de conhecer, cada qual, em profundidade, o funcionamento do sistema financeiro;

V - requisitos sistêmicos complementares quando previstos nos normativos.

**Art. 34.** Cabe à Diretoria Executiva, sem prejuízo das incumbências previstas em legislação e em normativo interno:

I - administrar operacionalmente a Cooperativa, atendendo seu objeto, as orientações emanadas da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e das diretrizes e estratégias corporativas do Sicredi;

II - contrair obrigações, transigir, firmar acordos em processos judiciais, acordos ou convenções coletivas, ceder e empenhar ou renunciar direitos, bem como acompanhar o estado econômico-financeiro da sociedade, observado o disposto neste Estatuto;

III - nomear procuradores, fixando-lhes, em instrumento de mandato hábil, atribuições, alçadas e responsabilidades e forma de representação, que poderá ser isolada ou em conjunto, nos limites deste Estatuto. Os instrumentos de mandato deverão ter poderes mínimos necessários para práticas de atos específicos e por prazo determinado, salvo os que contemplam os poderes da cláusula ad judicia, que poderão ser outorgados por prazo indeterminado de validade;

IV - firmar todos os documentos, inclusive contratos e escrituras públicas, e tomar quaisquer outras providências com vista à concretização e à execução da aquisição, alienação, doação ou oneração, conforme o caso, de bens móveis ou imóveis da Cooperativa, observado o disposto no presente Estatuto;


V - autorizar e formalizar a alienação ou oneração de bens imóveis classificados como circulantes da Cooperativa, e tomar quaisquer outras providências com vista à concretização de tais negócios;

VI - elaborar o planejamento estratégico e financeiro, em conformidade com a diretriz sistêmica e as definidas pelo Conselho de Administração, e responder por sua execução;



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2388260 em 30/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210862441 - 30/06/2021. Autenticação: D0D86ECADFCCB757B72814324A79C7A9C0466765. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/086.244-1 e o código de segurança T112 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 26/37

Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:28

Número do documento: 2511061111878700000198902181

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111878700000198902181>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18



VII - implementar as normas de controles internos das operações e serviços, verificando rotineiramente o estado econômico-financeiro da Cooperativa e o desenvolvimento das operações e atividades em geral;

VIII - examinar os planos de trabalho e respectivos orçamentos, acompanhando mensalmente a sua execução, informando sobre o estado econômico-financeiro da Cooperativa e o desenvolvimento das operações e atividades em geral;

IX - decidir sobre a contratação e a demissão de empregados;

X - cumprir e fazer cumprir os apontamentos e orientações técnicas de auditoria e controles internos, visando à segurança e o respeito à legislação e aos normativos internos do Sicredi;

XI - decidir acerca da concessão de qualquer modalidade de doação de bens móveis, contribuição ou auxílio, independentemente de beneficiário e valor, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração;

XII - cumprir e fazer cumprir os normativos internos;

XIII - responder por todas as demais atividades próprias da administração ordinária da Cooperativa;

XIV - decidir sobre o recebimento e alienação de bens, móveis ou imóveis, para a liquidação ou amortização de operações realizadas pela Cooperativa com seus associados, respeitada a alçada aprovada pelo Conselho de Administração.

**Art. 35.** Aos membros da Diretoria Executiva cabem as seguintes atribuições, dentre outras, observados o § 2º do art. 32 deste Estatuto e o detalhamento previsto em normativos internos do Sicredi:

I - Ao Diretor Executivo:

a) fomentar e apoiar o relacionamento das áreas executivas com os Conselhos de Administração e Fiscal da Cooperativa, subsidiando e apoiando os trabalhos;

b) prover recursos e garantir a implantação e acompanhamento dos programas de desenvolvimento do cooperativismo e de sustentabilidade do Sicredi na área de atuação da Cooperativa;

c) responder pelos planos de expansão e atividades da Cooperativa, de acordo com o potencial de mercado, sempre primando pelo desenvolvimento sustentável e sólido;

d) coordenar e acompanhar a execução do orçamento da Cooperativa a partir das deliberações do Conselho de Administração;

e) responder pela gestão do desempenho e acompanhamento dos resultados da Cooperativa, primando pelo atingimento pleno das metas acordadas no planejamento anual da Cooperativa,



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2388260 em 30/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210862441 - 30/06/2021. Autenticação: D0D86ECADFCCB757B72814324A79C7A9C0466765. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/086.244-1 e o código de segurança T112 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 27/37



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:28

Número do documento: 2511061111878700000198902181

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111878700000198902181>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

além de monitorar e intervir em unidades de atendimento, conforme o planejamento econômico e financeiro da Cooperativa;

f) responder, formalmente, pelas responsabilidades indicadas perante os órgãos reguladores e fiscalizadores;

g) elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração, por meio do Presidente, para apreciação, o plano de trabalho, anual ou plurianual, bem como propostas orçamentárias, implementando a sua execução;

h) representar a cooperativa nas deliberações de normas e regulamentos sistêmicos.

II - Ao Diretor de Operações:

a) responder pelas análises gerenciais sobre as demonstrações financeiras, pelos controles contábeis e tributários e os indicadores de desempenho da Cooperativa;

b) responder pelas atividades de controles internos, compliance e riscos, bem como encaminhar as providências no processo de supervisão e assegurar o respeito às normas internas e à legislação;

c) responder, formalmente, pelas responsabilidades indicadas perante os órgãos reguladores e fiscalizadores.

III - Ao Diretor de Negócios:

a) elaborar e responder pela implementação do planejamento tático para as carteiras de produtos e serviços a partir das diretrizes do planejamento estratégico sistêmico e aqueles definidos pelo Conselho de Administração;

b) responder pela gestão do desempenho e acompanhamento dos resultados das unidades de atendimento, primando pelo atingimento pleno das metas acordadas no planejamento anual da Cooperativa;

c) responder e acompanhar a execução do orçamento do crédito rural, bem como das suas exigibilidades;

d) responder pela execução dos planos de expansão da Cooperativa em consonância às deliberações da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração;


e) responder, formalmente, pelas responsabilidades indicadas perante os órgãos reguladores e fiscalizadores.

§ 1º É vedada a qualquer dos membros da Diretoria Executiva a prática de atos de liberalidade às custas da Cooperativa, permitida a concessão de avais, fianças e outras garantias, em nome da Cooperativa, desde que pertinentes ao seu objeto social e conforme previsto neste Estatuto Social.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2388260 em 30/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210862441 - 30/06/2021. Autenticação: D0D86ECADFCCB757B72814324A79C7A9C0466765. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/086.244-1 e o código de segurança T112 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 28/37

Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:28

Número do documento: 2511061111878700000198902181

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111878700000198902181>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

§ 2º A Diretoria Executiva não é um órgão colegiado, podendo, entretanto, reunir-se presencialmente e/ou à distância, por meios físicos e/ou eletrônicos, sempre que convocada pelo Diretor Executivo, para decidir sobre matérias de sua competência, especialmente aquelas definidas no art. 34 deste Estatuto Social, quando a natureza do ato requerer decisão conjunta dos Diretores ou quando estes entenderem necessária a formalização de reunião.

§ 3º As deliberações e as demais ocorrências substanciais nas reuniões constarão de atas, aprovadas e assinadas pelos membros presentes.

**Art. 36.** Em caso de vacância do cargo de qualquer dos Diretores, nos termos do art. 27, § 5º, incisos III a VI deste Estatuto Social, o Conselho de Administração indicará o respectivo substituto, cujo mandato coincidirá com os mandatos dos demais Diretores. A vaga, todavia, se cabível e a critério do Conselho de Administração poderá deixar de ser preenchida, sendo certo que, nesse caso, as respectivas funções serão exercidas por outros Diretores.

Parágrafo único. Em caso de vacância de todos os cargos da Diretoria Executiva, o Conselho de Administração indicará gestor executivo interino para o exercício das atribuições pelo período máximo de 90 (noventa) dias.

**Art. 37.** Os Conselheiros de Administração e os Diretores, com o seu patrimônio pessoal, respondem solidariamente pelas obrigações assumidas pela Cooperativa durante a sua gestão, até que se cumpram integralmente.

§ 1º Os Administradores que derem causa à insuficiência de liquidez no Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis, ou, por gestão temerária ou omissão grave de deveres, determinarem prejuízo à Sociedade, responderão, diretamente, com seu próprio patrimônio pelo ressarcimento dos danos;

§ 2º A Cooperativa, por meio de seus órgãos sociais, em conjunto ou isoladamente, desde já aqui autorizados, tomará prontamente as medidas cabíveis, inclusive no âmbito judicial, para promover a responsabilização dos Conselheiros de Administração e Diretores cujas ações ou omissões, na forma do parágrafo anterior, tenham como consequência quaisquer dos resultados nele referidos.

## CAPÍTULO VIII

### DO CONSELHO FISCAL

**Art. 38.** A administração da Cooperativa será fiscalizada assídua e minuciosamente por um Conselho Fiscal, constituído de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, todos associados pessoas físicas, eleitos pela assembleia geral, observando-se, quanto às condições e aos requisitos para a candidatura e o exercício das funções, o disposto no art. 27, incisos I a XV, deste Estatuto.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2388260 em 30/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210862441 - 30/06/2021. Autenticação: D0D86ECADFCCB757B72814324A79C7A9C0466765. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/086.244-1 e o código de segurança T112 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 29/37



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:28

Número do documento: 25110611111878700000198902181

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110611111878700000198902181>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

§ 1º A eleição dos membros do Conselho Fiscal requer chapa (s) completa (s), independente (s) e desvinculada (s) da eleição do Conselho de Administração, com indicação da ordem de suplência, observadas as demais condições de que trata o § 1º do art. 27 deste Estatuto.

§ 2º O membro do Conselho Fiscal não deve ser habitual prestador de serviços ou fornecedor de produtos para a Cooperativa, seja na condição de pessoa natural ou por meio de pessoa jurídica da qual seja sócio, considerando-se habitual a prestação de serviços ou o fornecimento de produtos que, nos últimos 12 (doze) meses, tenha frequência superior a 3 (três) ocorrências ou, independentemente da frequência, duração superior a 2 (dois) meses.

§ 3º O mandato será de 02 anos com renovação de, ao menos, 2 (dois) membros a cada eleição, sendo 1 (um) efetivo e 1 (um) suplente, sendo admitida apenas duas reeleições consecutivas para o mesmo cargo.

§ 4º Os conselheiros eleitos permanecerão em exercício até a posse dos sucessores.

**Art. 39.** O Conselho Fiscal reúne-se pelo menos a cada 2 (dois) meses de forma ordinária e, extraordinariamente, sempre que necessário, decidindo por maioria. Suas deliberações e demais ocorrências substanciais nas reuniões constarão de ata, aprovada e assinada pelos membros presentes.

§ 1º Em sua primeira reunião escolherá, dentre seus integrantes efetivos, um coordenador, incumbido de convocar as reuniões e dirigir os trabalhos, e um secretário.

§ 2º As reuniões poderão, ainda, ser convocadas por qualquer de seus membros e por solicitação da assembleia ou do Conselho de Administração.

§ 3º Ausentes o coordenador e/ou o secretário, serão escolhidos substitutos na ocasião.

§ 4º As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser presenciais e/ou à distância, por meios físicos e/ou eletrônicos.

**Art. 40.** Quando da ausência temporária, ou em caso de vacância, os conselheiros efetivos serão substituídos pelos suplentes, obedecida a ordem estabelecida na ata de eleição.

§ 1º Ocorrendo 4 (quatro) ou mais vagas no Colegiado, o Presidente do Conselho de Administração convocará a assembleia geral para o devido preenchimento, no prazo de 30 (trinta) dias.


§ 2º Aplicam-se ao Conselho Fiscal as hipóteses de vacância previstas no art. 27, § 5º, deste Estatuto, cabendo ao próprio Colegiado apreciar as justificativas sobre faltas de seus membros.

§ 3º Na hipótese de o conselheiro ser indicado como candidato a cargo político-partidário, deverá apresentar pedido de renúncia ao cargo eletivo na Cooperativa em até 48 (quarenta e oito) horas após a data da convenção do partido em que for confirmada a indicação, sob pena de vacância do cargo.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2388260 em 30/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210862441 - 30/06/2021. Autenticação: D0D86ECADFCCB757B72814324A79C7A9C0466765. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/086.244-1 e o código de segurança T112 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 30/37

Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:28

Número do documento: 2511061111878700000198902181

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111878700000198902181>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

**Art. 41.** Entre outras atribuições decorrentes da legislação, deste Estatuto e dos normativos sistêmicos, compete ao Conselho Fiscal:

I - exercer assídua fiscalização sobre o patrimônio, as operações com associados, os serviços e os atos dos administradores;

II - controlar assiduamente a movimentação financeira, as disponibilidades de recursos, as despesas, os investimentos e a regularidade de sua efetivação, bem como os valores e documentos sob custódia;

III - avaliar a política de empréstimos e exercer o monitoramento sobre sua concessão;

IV - analisar as demonstrações contábeis elaboradas periodicamente pela Cooperativa e opinar sobre a regularidade das contas da administração e as demonstrações contábeis do exercício social, elaborando o respectivo parecer, que conterà, se for o caso, os votos dissidentes, bem como o cumprimento das normas sobre as atividades sociais e interesses da Cooperativa, apresentando parecer à assembleia geral, podendo assessorar-se de auditores internos e externos para prestar informações necessárias ao desempenho de suas funções;

V - tomar conhecimento dos relatórios de auditoria interna produzidos pelos auditores da Central e pela auditoria independente, contribuindo com o trabalho desses profissionais e cobrando firmemente, da administração, as correções cuja necessidade for indicada nos documentos;

VI - averiguar o cumprimento, pela administração da Cooperativa, das disposições deste Estatuto e dos demais normativos oficiais e do próprio Sistema, bem como das deliberações da assembleia geral, do Conselho de Administração e de outros colegiados deliberativos sistêmicos, formalmente instituídos, relativamente a matérias estratégico-corporativas de interesse do conjunto das cooperativas singulares e respectivas centrais integrantes do Sicredi;

VII - relatar ao conselho de administração as conclusões de seus trabalhos, alertando sobre as irregularidades constatadas e, na ausência de providências por parte deste, denunciar o fato, oportunamente, à assembleia geral e à Central;

VIII - examinar os relatórios de risco gerados pelas entidades centralizadoras a respeito do cenário de risco da instituição, averiguando o cumprimento pela administração da Cooperativa dos postulados de cada relatório;

IX - opinar sobre as propostas dos órgãos de administração, a serem submetidas à assembleia geral, relativas à incorporação, à fusão ou ao desmembramento da cooperativa;

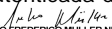
X - convocar assembleia geral, por deliberação da maioria de seus membros, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes.

§ 1º Os membros efetivos do Conselho Fiscal são solidariamente responsáveis, inclusive em relação aos prejuízos decorrentes, pelos atos e fatos irregulares da administração da Cooperativa, cuja prática decorra de sua comprovada omissão, displicência, falta de acuidade, de pronta



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2388260 em 30/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210862441 - 30/06/2021. Autenticação: D0D86ECADFCCB757B72814324A79C7A9C0466765. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/086.244-1 e o código de segurança T112 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 31/37



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:28

Número do documento: 2511061111878700000198902181

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111878700000198902181>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

advertência ao Conselho de Administração e, na inércia ou renitência deste, de oportuna denúncia à assembleia geral.

§ 2º A Cooperativa, por meio de seus órgãos sociais, em conjunto ou isoladamente, desde já aqui autorizados, tomará prontamente as medidas cabíveis, inclusive no âmbito judicial, para promover a responsabilização dos conselheiros e diretores pelos prejuízos causados na forma do parágrafo anterior.

## CAPÍTULO IX

### DA FIXAÇÃO DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, RESULTADOS E FUNDOS SOCIAIS

**Art. 42.** O exercício social coincide com o ano civil.

**Art. 43.** Levantar-se-ão dois balanços no exercício, sendo um no último dia de junho e outro no último dia de dezembro.

**Art. 44.** As sobras apuradas ao final de cada exercício (resultado consolidado) serão destinadas da seguinte forma:

I - 45% (quarenta e cinco por cento), no mínimo, para o Fundo de Reserva, destinado a reparar perdas e a atender ao desenvolvimento da Cooperativa;

II - 05% (cinco por cento), no mínimo, para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e aos empregados da Cooperativa;

III – 01% (um por cento), no mínimo, para o Fundo de Desenvolvimento e Contingência, destinado à promoção de ações de fomento, expansão e desenvolvimento da Cooperativa, bem como para a cobertura de perdas que possam afetar seu equilíbrio econômico-financeiro, nos termos do Regulamento próprio;

IV – 01% (um por cento), no mínimo, para o Fundo Social, destinado ao incentivo de ações sociais de interesse coletivo, contribuindo para o desenvolvimento social das comunidades na área de ação da Cooperativa, nos termos do Regulamento próprio.

V – O saldo que restar ficará à disposição da assembleia geral, para destinações que entender convenientes, obedecido o disposto no § 1º deste artigo.


§ 1º Sempre que a Cooperativa não atingir a estrutura patrimonial exigida/estipulada, pela autoridade monetária e por normas internas do Sicredi, para suportar as operações necessárias ao cumprimento de seus objetivos, as sobras disponíveis, obedecida a sistemática de rateio prevista neste Estatuto, deverão ser transformadas, até o limite necessário, em novas quotas-partes de capital dos associados ou destinadas adicionalmente ao próprio Fundo de Reserva.

§ 2º Poderão ser destinadas ao Fundo de Reserva, antes da apuração das destinações obrigatórias, as doações sem destinação específica; e ao Fundo de Reserva ou ao Fundo de



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2388260 em 30/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210862441 - 30/06/2021. Autenticação: D0D86ECADFCCB757B72814324A79C7A9C0466765. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/086.244-1 e o código de segurança T112 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 32/37

Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:28

Número do documento: 2511061111878700000198902181

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111878700000198902181>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

Desenvolvimento e Contingência, a critério do Conselho de Administração, os valores em prejuízo recuperados de exercícios anteriores e outros valores recuperados, inclusive em decorrência da regulamentação aplicável.

**Art. 45.** A destinação das sobras e o rateio das perdas dar-se-ão proporcionalmente às operações realizadas pelos associados, conforme fórmula de cálculo apreciada pela assembleia geral.

Parágrafo único. É facultada, mediante decisão da assembleia geral, compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes, o saldo remanescente das perdas verificadas no exercício findo.

**Art. 46.** O Fundo de Reserva e o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social são indivisíveis entre os associados.

## CAPÍTULO X

### DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

**Art. 47.** Além de outras hipóteses previstas em lei, a Cooperativa dissolve-se de pleno direito:

I - quando assim deliberar a assembleia geral, desde que 20 (vinte) associados, no mínimo, não se disponham a assegurar a sua continuidade;

II - pela alteração de sua forma jurídica;

III - pela redução do número de associados, para menos de 20 (vinte), ou de seu capital social mínimo se, até a assembleia geral subsequente, realizável em prazo não inferior a 6 (seis) meses, não forem restabelecidos;

IV - pelo cancelamento da autorização para funcionar;

V - pela paralisação de suas atividades normais por mais de 120 (cento e vinte) dias.

**Art. 48.** A liquidação da Sociedade obedecerá às normas legais e regulamentares próprias.

## CAPÍTULO XI

### DA OUVIDORIA - OUVIDORIA COMPARTILHADA

**Art. 49.** A Cooperativa manterá convênio para execução das atividades de ouvidoria com entidade integrante do Sistema, na forma da legislação vigente.

## CAPÍTULO XII



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2388260 em 30/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210862441 - 30/06/2021. Autenticação: D0D86ECADFCCB757B72814324A79C7A9C0466765. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/086.244-1 e o código de segurança T112 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 33/37



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:28

Número do documento: 2511061111878700000198902181

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111878700000198902181>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

## DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

**Art. 50.** Os prazos previstos neste Estatuto serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia final.

**Art. 51.** As correspondências, notificações e comunicações, físicas ou eletrônicas, encaminhadas pela Cooperativa ao associado com base nos seus dados cadastrais presumir-se-ão recebidas no prazo de 5 (cinco) dias, contados do seu envio.

**Art. 52.** A cooperativa possui legitimidade extraordinária autônoma concorrente para agir como substituta processual em defesa dos direitos coletivos de seus associados quando a causa de pedir versar sobre atos de interesse direto dos associados que tenham relação com as operações de mercado da cooperativa, mediante autorização manifestada individualmente pelo associado ou por meio de assembleia geral que delibere sobre a propositura da medida judicial.

**Art. 53.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação e os princípios cooperativistas, ouvidos, quando for a hipótese, os órgãos sociais.

**Art. 54.** Para os fins previstos no art. 27, §2º, e no art. 38, §3º deste Estatuto Social, a contagem de reeleições será iniciada depois da Assembleia Geral Ordinária de 2021, para os integrantes do Conselho de Administração; e depois da Assembleia Geral Ordinária de 2022, para os integrantes do Conselho Fiscal.

Lucas do Rio Verde, MT, 22 de março de 2021.

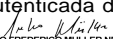
**Eledir Pedro Techio**  
Presidente

**Gilberto Caneppele**  
Vice-Presidente



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2388260 em 30/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210862441 - 30/06/2021. Autenticação: D0D86ECADFCCB757B72814324A79C7A9C0466765. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/086.244-1 e o código de segurança T112 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 34/37



Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:28

Número do documento: 2511061111878700000198902181

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111878700000198902181>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/086.244-1	MTE2100092719	29/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
381.102.020-04	ELEDIR PEDRO TECHIO	30/06/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do [gov.br](https://gov.br)  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

161.703.851-20	GILBERTO CANEPPELE	30/06/2021
----------------	--------------------	------------

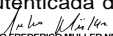
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do [gov.br](https://gov.br)  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2388260 em 30/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210862441 - 30/06/2021. Autenticação: D0D86ECADFCCB757B72814324A79C7A9C0466765. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/086.244-1 e o código de segurança T112 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 35/37

Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:28

Número do documento: 2511061111878700000198902181

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111878700000198902181>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, de CNPJ 26.529.420/0001-53 e protocolado sob o número 21/086.244-1 em 30/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2388260, em 30/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rene Borges De Souza.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
161.703.851-20	GILBERTO CANEPPELE	30/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
381.102.020-04	ELEDIR PEDRO TECHIO	30/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
381.102.020-04	ELEDIR PEDRO TECHIO	30/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
161.703.851-20	GILBERTO CANEPPELE	30/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/03/2021



Documento assinado eletronicamente por Rene Borges De Souza, Servidor(a) Público(a), em 30/06/2021, às 11:15.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 21/086.244-1.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2388260 em 30/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210862441 - 30/06/2021. Autenticação: D0D86ECADFCCB757B72814324A79C7A9C0466765. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/086.244-1 e o código de segurança T112 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL pág. 36/37

Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:28

Número do documento: 2511061111878700000198902181

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111878700000198902181>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18





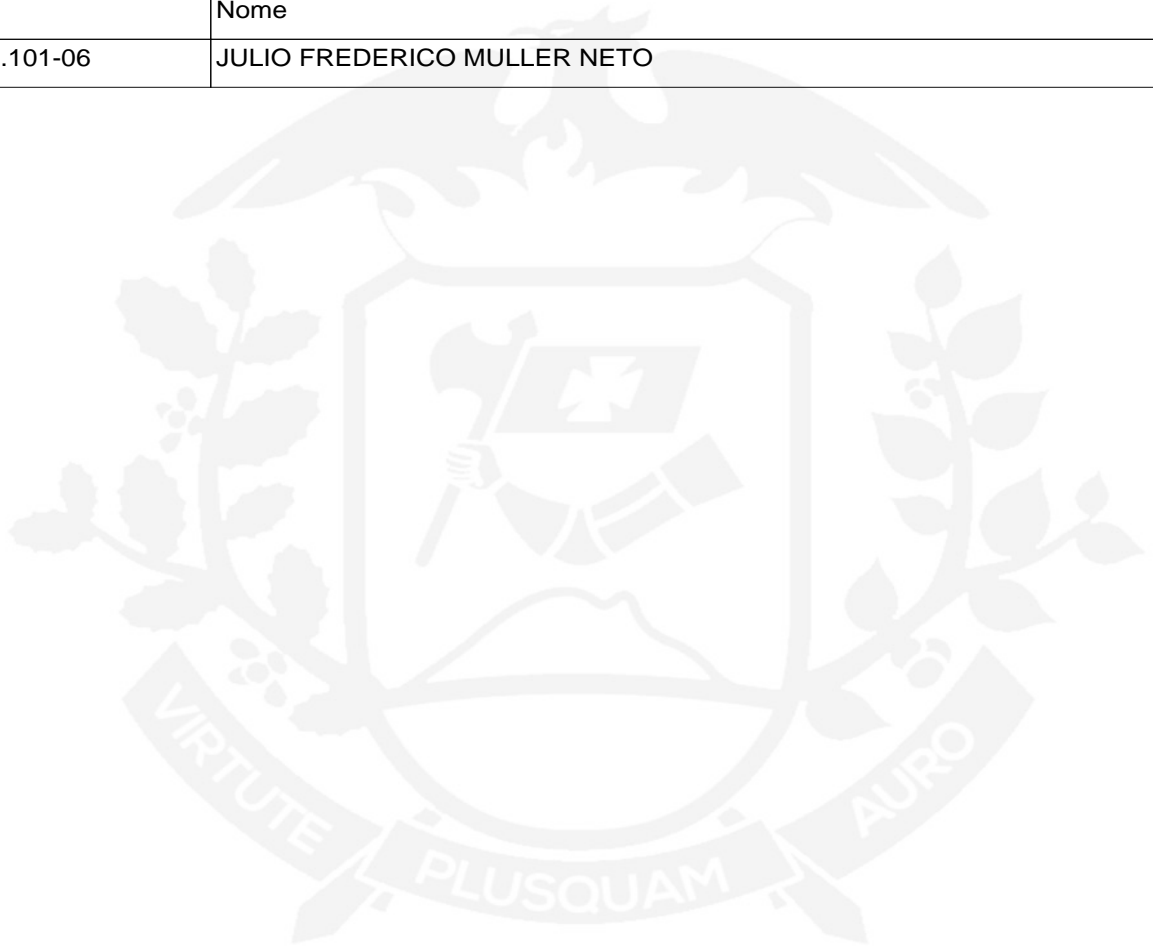
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso




Cuiabá, quarta-feira, 30 de junho de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2388260 em 30/06/2021 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICRED OURO VERDE MT, CNPJ 26529420000153 e protocolo 210862441 - 30/06/2021. Autenticação: D0D86ECADFCCB757B72814324A79C7A9C0466765. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/086.244-1 e o código de segurança T112 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 37/37

Este documento foi gerado pelo usuário 011.\*\*\*.\*\*\*-02 em 03/12/2025 20:59:28

Número do documento: 2511061111878700000198902181

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061111878700000198902181>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 06/11/2025 11:11:18

